



STATE GRID
BRAZIL POWER PARTICIPAÇÕES S.A.
国网巴西电力股份公司

State Grid Brazil Power Participações S.A.

CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,
Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da State Grid Brazil Power Participações S.A., sociedade constituída com objetivo principal de atuar como sociedade de participações (Holding) de instituições não financeiras, com participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras na qualidade de sócia ou de qualquer outra forma, submete à apreciação dos Senhores as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia esclarece que não emitiu debêntures durante o exercício e que não emitiu ou recomprou debêntures anteriormente emitidas. A receita operacional líquida consolidada da Companhia apresentou um aumento de 1,07% em relação a 2023, e o lucro líquido do exercício consolidado reduziu em 0,99% quando comparado ao exercício anterior. Do lucro apurado, a Companhia destinou R\$ 221.089 para reserva legal, R\$ 2.112.482 para reservas de lucro e R\$ 2.112.482 para reservas de lucro não realizado.

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.334.676	236.323	3.456.785	4.673.636	Fornecedores	17	113	317	3.890.940	3.692.807
Títulos e valores mobiliários	6	847.350	196.232	2.421.004	1.293.670	Empréstimos e financiamentos	18	-	-	4.587.739	3.531.710
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	-	-	5.883.894	6.190.130	Debêntures	19	-	-	815.233	980.841
Estoques	-	-	-	221.573	151.744	Entidade de previdência privada	20	-	-	336.398	549.549
Dividendo e juros sobre o capital próprio	1.146.279	561.035	19.115	10.286	Taxas regulamentares	-	-	-	100.722	170.138	
Mútuo entre coligadas, controladas e controladora	29	-	3.140.391	-	Imposto de renda e contribuição social a recolher	21	17.909	14.742	459.260	786.669	
Imposto de renda e contribuição social a compensar	8	65	6.526	716.488	661.836	Dividendo	24	2.840	2.583	787.398	1.078.593
Outros tributos a compensar	8	5	5	653.186	589.180	Obrigações estimadas com pessoal	31	-	-	368.091	204.172
PIS/COFINS a compensar sobre ICMS	8	-	-	1.919.127	2.355.498	Derivativos	31	-	-	221.712	198.994
Derivativos	31	-	-	915.621	88.315	Passivo financeiro setorial	9	-	-	8.178	61.015
Ativo financeiro setorial	9	-	-	393.443	293.066	Uso do bem público	-	-	-	927.285	1.163.287
Ativo contratual	15	-	-	774.368	746.783	Provisões para desmobilização e gastos ambientais	-	-	-	23.253	6.106
Outros ativos	12	45	53	1.508.458	1.438.545	PIS/COFINS devolução consumidores	8	-	-	12.699	24.124
Total do circulante		3.328.421	4.140.565	18.883.062	18.492.689	Outras contas a pagar	23	521	74	2.639.245	2.216.313
Não circulante						Total do circulante		21.382	17.717	16.250.478	16.273.753
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	-	-	186.371	164.914	Patrimônio líquido	24				
Mútuo entre coligadas, controladas e controladora	29	2.485.694	-	-	-	Capital social	17	-	-	254.364	397.422
Títulos e valores mobiliários	6	2.435.926	2.635.313	927.988	1.127.738	Reserva de capital	18	-	-	7.690.254	9.979.666
Depósitos judiciais	22	-	-	749.936	789.734	Reserva legal	19	-	-	14.187.173	10.437.310
Imposto de renda e contribuição social a compensar	8	-	-	503.271	85.147	Reserva de lucros	23	-	-	2.662.171	2.619.844
Outros tributos a compensar	8	-	-	479.460	515.153	Reserva de lucro não realizados	8	-	-	272.377	495.825
PIS/COFINS a compensar sobre ICMS	8	-	-	3.652.513	4.162.169	Resultado abrangente acumulado	9	-	-	798.912	458.436
Ativo financeiro setorial	9	-	-	337.522	200.111	Lucros acumulados	-	-	-	-	-
Derivativos	31	-	-	193.542	590.935	Total do não circulante				35.319.082	32.574.847
Créditos fiscais diferidos	10	-	-	640.899	701.641	Patrimônio líquido	24				
Ativo financeiro da concessão	11	-	-	25.209.768	21.617.521	Capital social	17	29.347.107	29.347.107	29.347.107	29.347.107
Outros ativos	12	-	-	331.087	377.313	Reserva de capital	18	(1.889.176)	(1.890.809)	(1.889.176)	(1.890.809)
Investimentos	13	27.090.103	25.816.463	1.173.306	1.064.130	Reserva legal	19	1.070.250	849.163	1.070.250	849.163
Imobilizado	14	324	221	11.931.367	12.568.511	Reserva de lucros	23	3.755.123	2.688.565	3.755.123	2.688.565
Intangível	16	-	-	17.628.447	19.164.474	Reserva de lucro não realizados	8	3.755.123	2.688.565	3.755.123	2.688.565
Ativo contratual	15	-	-	10.364.338	8.421.862	Resultado abrangente acumulado	9	(719.343)	(1.107.743)	(719.343)	(1.107.743)
Total do não circulante		32.012.047	28.451.998	74.309.815	71.551.353	Lucros acumulados	-	-	-	-	-
Total do ativo		35.340.464	32.592.563	93.192.874	90.044.042	Total do patrimônio líquido		35.319.082	32.574.847	35.319.082	32.574.847

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

A Administração

Demonstrações dos Resultados

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receita operacional líquida	25	-	-	42.628.210	39.763.223
Custo do serviço	26	-	-	(19.519.468)	(17.668.819)
Custo com energia elétrica	-	-	-	(4.707.801)	(4.409.590)
Custo com operação	-	-	-	(2.154.236)	(2.074.449)
Depreciação e amortização	-	-	-	(2.553.565)	(2.335.141)
Custos com serviço prestado a terceiros	27	-	-	(5.168.133)	(4.376.171)
Lucro operacional bruto		-	-	13.232.808	13.308.639
Despesas operacionais		-	-	(961.340)	(813.829)
Despesas com vendas	-	-	-	(10.760)	(9.351)
Depreciação e amortização	-	-	-	(961.340)	(813.829)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(416.808)	(277.454)
Outras despesas com vendas	27	-	-	(553.772)	(527.602)
Despesas gerais e administrativas	(13.855)	(14.843)	(14.843)	(1.547.901)	(1.586.867)
Depreciação e amortização	(85)	(52)	(143.969)	(169.377)	-
Outras despesas gerais e administrativas	27	(13.770)	(14.791)	(1.453.507)	(1.378.524)
Outras despesas operacionais	-	-	-	(870.287)	(1.292.269)
Amortização de intangível da concessão	-	-	-	(681.021)	(622.743)
Outras despesas operacionais	27	-	-	(189.266)	(669.526)
Resultado do serviço		(13.855)	(14.843)	9.783.704	9.654.641
Resultado de participações societárias	13	3.959.948	4.209.294	282.305	256.639
Resultado antes do resultado financeiro		3.946.093	4.194.451	10.066.009	9.911.280
Resultado financeiro	28				
Receitas financeiras	-	681.819	716.794	1.803.316	2.049.447
Despesas financeiras	(203)	(824)	(3.853.878)	(3.636.314)	-
Resultado antes dos tributos		681.616	715.970	(2.050.562)	(1.586.867)
Contribuição social	(60.783)	(63.765)	(682.851)	(759.724)	-
Imposto de renda	(145.129)	(154.476)	(1.855.625)	(2.047.649)	-
Lucro líquido do período		(205.912)	(218.241)	(2.538.478)	(2.807.373)
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	-	-	-	4.421.797	4.692.180
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores	-	-	-	1.055.174	824.859

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Controladora	
	2024	2023
Lucro líquido do período	4.421.797	4.692.180
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado:		
Resultado abrangente do exercício reflexo sobre os investimentos da Companhia	395.760	(300.481)
Resultado abrangente do período	4.817.557	4.391.699
Consolidado		
2024	5.476.971	5.517.039

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes dos tributos	4.627.709	4.910.421	8.015.447	8.324.413
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais				
Depreciação e amortização	85	52	2.989.985	2.875.920
Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas	-	-	302.946	221.056
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	416.808	277.454
Encargos de dívida e atualizações monetárias e cambiais	(627.169)	(735.808)	1.805.302	1.342.193
Despesa (receita) com entidade de previdência privada	(3.959.948)	(4.209.294)	127.863	163.307
Equivalência patrimonial	-	-	(282.304)	(256.638)
Provisão de redução a valor recuperável	-	-	(56.022)	470.571
Perda (ganho) na baixa de não circulante	-	-	357.301	154.808
Ajuste a valor justo em investimento	-	-	(102.638)	9.078
Outros	-	-	(1.053.864)	(854.355)
Atividade Operacional	40.677	(34.629)	12.520.823	12.727.805
Redução (aumento) nos ativos operacionais				
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	-	(130.252)	(1.347.403)
Dividendo e juros sobre o capital próprio recebidos	2.515.355	2.783.634	266.361	361.259
Tributos a compensar	6.460	(650)	910.269	2.178.976
Depósitos judiciais	-	-	81.701	(27.029)
Ativo financeiro setorial	-	-	(280.307)	47.323
Contas a receber - CDE	-	-	(182.936)	(120.140)
Adições de ativo de transmissão	-	-	(720.162)	(582.062)
Outros ativos operacionais	5	(161)	1.070.028	852.196
Aumento (redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores	(204)	278	75.367	408.074
Outros tributos e contribuições sociais	(21.705)	(4.590)	366.167	574.290
Outras obrigações com entidade de previdência privada	-	-	(558.008)	(668.047)
Taxas regulamentares	-	-	(69.416)	91.908
Processos fiscais, civis e trabalhistas pagos	-	-	(374.747)	(273.370)
Passivo financeiro setorial	-	-	(1.093.411)	(1.491.045)
Contas a pagar - CDE	-	-	(18.388)	(10.865)
Outros passivos operacionais	728	(1.152)	(8.557)	(206.449)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas operações	2.541.316	2.742.730	11.854.532	13.055.420
Encargos de dívidas e debêntures pagos	-	-	(1.965.162)	(1.700.681)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(104.369)	(116.846)	(3.024.429)	(2.450.206)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.436.947	2.625.884	6.864.941	8.904.532
Atividades de investimento				
Redução (Aumento) de capital em investidas	-	-	(480)	53.344
Aquisições de imobilizado	(188)	(127)	(510.131)	(678.330)
Adições de ativo contratual	-	-	(4.543.589)	(3.792.884)
Adições e construções de intangível	-	-	(21.101)	(20.059)
Títulos e valores mobiliários, caucões e depósitos vinculados - aplicações	(400.000)	-	(13.799.234)	(1.865.075)
Títulos e valores mobiliários, caucões e depósitos vinculados - resgates	-	-	235.013	234.360
Recebimentos de mútuos com controladas e coligadas	918.429	-	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	753.254	234.233	(5.845.297)	(4.568.203)
Atividades de financiamento				
Redução de participação societária em investimento já existente	-	-	(2.190)	(3.716)
Captação de empréstimos e debêntures	-	-	7.761.288	5.309.802
Amortização de principal de empréstimos e debêntures	-	-	(6.542.435)	(4.640.411)
Liquidação de operações com derivativos	-	-	(537.928)	(665.304)
Dividendo e juros sobre o capital próprio pagos	(2.091.848)	(2.783.300)	(2.	

State Grid Brazil Power Participações S.A. - CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

em conjunto consideradas na consolidação e/ou equivalência patrimonial, conforme o caso, estão alinhadas com as políticas contábeis adotadas pelo Grupo. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas e de empreendimentos controlados em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações financeiras consolidadas, as informações dos empreendimentos controlados em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras consolidadas abrangem os saldos e transações do Grupo e de suas controladas. Os saldos e transações de ativos, passivos, receitas e despesas foram consolidados integralmente para as controladas. Anteriormente à consolidação com as demonstrações financeiras do Grupo, as demonstrações financeiras das controladas CPFL Energia, CPFL Geração, CPFL Brasil, Jaguari Geração, CPFL Renováveis, CPFL Eficiência e CPFL Transmissão são consolidadas integralmente com as de suas respectivas controladas. Saldos e transações entre empresas do Grupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas destas transações são eliminadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas são eliminados na proporção da participação do Grupo na controlada, se aplicável. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. Para controladas, a parcela relativa aos acionistas não controladores está destacada no patrimônio líquido e nas demonstrações do resultado e resultado abrangente em cada exercício apresentado. Os saldos dos empreendimentos controlados em conjunto, bem como o percentual de participação da Companhia em cada um deles, está descrito na nota 13.3. (iii) Aquisição de participação de acionistas não-controladores: É registrada uma transação entre acionistas. Conseqüentemente, não há ganho ou prejuízo de reconhecimento como resultado de tal transação. **3.18 Principais políticas contábeis:** A partir de 1º de janeiro de 2024, o Grupo adotou as alterações ao CPC 26/IAS 1, referentes à Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes, emitidas pelo IFRS. As alterações visam esclarecer que a classificação de passivos com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*) só será afetada quando o atingimento desses índices for exigido até a data do balanço. Além disso, o Grupo levou em consideração as modificações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações), que esclarecem as características dos acordos de financiamento com fornecedores e exigem divulgações adicionais sobre tais acordos. Os requisitos de divulgação visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a entender os impactos desses acordos sobre os passivos, fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez da entidade. Outras novas normas também entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo. **3.19 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Novas normas, emendas, normas e interpretações IFRS foram emitidas pelo IASB e ainda não entrarão em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. O Grupo não adotou essas alterações de forma antecipada na preparação destas demonstrações financeiras: (a) IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de demonstrações financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais específicos. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements*) e das notas explicativas. Além disso, o IFRS 18 trouxe alterações de escopo restrito ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - demonstração dos fluxos de caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas. (b) IFRS 18: subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período, uma entidade deve: (i) ser uma controladora conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - demonstrações consolidadas), (ii) não possuir títulos públicos e (iii) deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas publicadas em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Baseada em uma análise preliminar, a companhia entende não estar abrangida no escopo desse pronunciamto. (c) Alterações ao CPC 18 (R3) - investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPD 09 - demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao pronunciamto técnico CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPD 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do pronunciamto técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações contábeis individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações contábeis separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPD 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. (d) Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - contratos que referenciam energia provenientes de fontes renováveis: A alteração visa esclarecer situações em que os contratos de energia renovável podem ser aplicados/interpretados como instrumentos de hedge. A norma exige a aplicação a contratos para compra ou venda de itens não financeiros que possam ser liquidados em dinheiro ou outros instrumentos financeiros, com exceção para contratos que foram firmados e continuam a serem mantidos com o propósito de realmente receber ou entregar o item não financeiro de acordo com as necessidades operacionais da entidade (referindo-se a contratos que têm a intenção de entrega física do item não financeiro). Esta alteração entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026. Neste viés, contanto que seus contratos de venda visem a entrega de energia e mantenham os preços definidos em contrato, e/ou os de compra para manter o lastro e cumprir contratos de venda já firmados, a Companhia poderia continuar a contabilizar esses contratos como contratos de compra e venda normais. Assim, com base nas análises preliminares realizadas pela Companhia, não se esperam impactos para a Companhia decorrentes destas alterações.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO
Diversas políticas e divulgações contábeis do Grupo exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido aparados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas a respeito de cada ativo ou passivo. O Grupo determinou o valor justo como o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou o passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsiva. **Impobilizado, intangível e ativo contratual:** O valor justo dos itens do ativo imobilizado, do intangível e do ativo contratual é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado. - **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros reconhecidos a valores justos são valorizados através da cotação em mercado ativo para os respectivos instrumentos, ou quando tais preços não estiverem disponíveis, são valorizados através de modelos de precificação, aplicados individualmente para cada transação, levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, tendo como base, sempre que disponível, informações obtidas pelo site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA (nota 34) e também contempla a taxa de risco de crédito da parte devedora. O direito à indenização que será paga pela União no momento da reversão dos ativos das concessionárias de distribuição, ao final do seu prazo de concessão são classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado. A metodologia adotada para valorização a valor justo destes ativos tem como ponto de partida o processo de revisão tarifária das distribuidoras. Este processo, realizado a cada quatro ou cinco anos, de acordo com cada concessionária, consiste na avaliação ao valor novo de reposição da infraestrutura de distribuição, conforme critérios estabelecidos pelo órgão regulador ("ANEEL"). Esta base de avaliação também é utilizada para estabelecer a tarifa das distribuidoras que anualmente, até o momento do próximo processo de revisão tarifária, é reajustada tendo como parâmetro os principais índices de inflação. Desta forma, no momento da revisão tarifária, cada concessionária de distribuição ajusta a posição do ativo financeiro base para indenização aos valores homologados pelo órgão regulador e utiliza o IPCA como melhor estimativa para ajustar o valor original até o próximo processo de revisão tarifária.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Saldos bancários disponíveis em conta corrente que são remunerados diariamente através de aplicações em Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e remuneração equivalente, na média, de 30% da variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") (15% da variação do CDI em 31 de dezembro de 2023). b) Corresponde a operações de curto prazo em: (i) CDB's no montante de R\$ 1.968.757 (R\$ 2.957.163 em 31 de dezembro de 2023), e (ii) operações compromissadas em debêntures no montante de R\$ 1.009.360 (R\$ 358.348 em 31 de dezembro de 2023). Todas estas operações possuem liquidez diária, vencimento de curto prazo, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100,00% do CDI (101,63% do CDI em 31 de dezembro de 2023). c) Representa valores aplicados em fundos com alta liquidez e remuneração equivalente, na média de 99,5% do CDI (99,88% do CDI em 31 de dezembro de 2023), tendo como características aplicações pós-fixadas em CDI lastreadas em títulos públicos federais, CDB's e operações compromissadas lastreadas em títulos de terceiros de instituições financeiras de grande porte com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Através de fundos de investimentos (a)
Aplicação direta (b)
Total
(a) Representa valores aplicados em títulos da dívida pública, Letra Financeira ("LF") e Letra Financeira do Tesouro ("LFT"), através de cotas de fundos de investimento, cuja remuneração equivalente, na média de 99,5% do CDI (99,88% do CDI em 31 de dezembro de 2023). (b) Representa principalmente títulos sem liquidez imediata que não possuem um curto prazo possivelmente de resgate sem perda significativa de valor, com remuneração equivalente de 102,41% do CDI e IPCA + 4,83% (101,75% do CDI e IPCA + 4,83% em 31 de dezembro de 2023).

7. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS
No consolidado, o saldo é oriundo, principalmente, das atividades de fornecimento de energia elétrica, cuja composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

	Consolidado			
	Saldos vencidos até 90 dias	Vencidos > 90 dias	Total 31/12/2024	Total 31/12/2023
Circulante				
Classes de consumidores				
Residencial	1.179.543	823.636	148.191	2.151.371
Industrial	142.002	62.725	81.907	286.634
Comercial	300.802	117.987	54.630	473.420
Rural	107.738	39.774	21.126	168.638
Poder público	96.511	24.459	11.861	132.831
Iluminação pública	108.304	6.600	4.351	119.255
Serviço público	84.442	25.317	27.638	137.396
Faturado	2.019.342	1.100.498	349.704	3.459.545
Não faturado	183.224	57.671	57.693	298.388
Operações realizadas na CCEE	129.617	16.248	29.378	175.243
Concessionárias e permissionárias	832.645	27.932	24.802	885.379
Programa de incentivo à redução voluntária do consumo de energia elétrica	(7.500)	-	-	(7.500)
Outros	57.183	-	-	57.183
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.669.843	1.202.349	461.577	6.333.570
Total	5.883.894	6.190.130		
Não circulante				
Parcelamento de débito de consumidores	145.981	-	-	145.981
Energia livre	10.184	-	-	10.184
Operações realizadas na CCEE	19.843	10.363	-	30.206
Total	176.008	10.363	-	186.371
Parcelamento de débitos de consumidores	-	-	-	-
Parcelamento de débitos de consumidores	145.981	-	-	145.981
Energia livre	10.184	-	-	10.184
Operações realizadas na CCEE	19.843	10.363	-	30.206
Total	176.008	10.363	-	186.371

Programa de incentivo à redução voluntária do consumo de energia elétrica

Provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PLCD"): A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, baseada em histórico e probabilidade futura de inadimplência. O detalhamento da metodologia de provisão está descrito na nota explicativa 31(f). A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	Consumidores, concessionárias e permissionárias	Outros ativos	Total
Saldo em 31/12/2022	(430.718)	(39.040)	(469.758)
Provisão revertida (constituída) líquida	(429.839)	662	(429.177)
Recuperação de receita	151.747	(24)	151.723
Baixa de contas a receber provisionadas	306.987	24	307.011
Saldo em 31/12/2023	(401.822)	(38.378)	(440.200)
Provisão revertida (constituída) líquida	(569.594)	664	(568.930)
Recuperação de receita	152.097	-	152.097
Baixa de contas a receber provisionadas	369.643	3.611	373.254
Saldo em 31/12/2024	(449.676)	(34.103)	(483.779)

8. TRIBUTOS A COMPENSAR

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Antecipações de contribuição social - CSLL	7.734	10.563
Antecipações de imposto de renda - IRPJ	27.111	22.595
Imposto de renda e contribuição social a compensar	681.643	628.678
Imposto de renda e contribuição social a compensar	716.488	661.836
Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o capital próprio	16.150	17.903
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	110.910	107.107
ICMS a compensar	334.303	299.259
Programa de integração social - PIS	32.569	32.302
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	154.692	127.392
Outros	4.561	5.213
Outros tributos a compensar	653.185	589.180
Total circulante	1.369.673	1.251.016
Não circulante		
Contribuição social a compensar - CSLL	119.935	6.059
Imposto de renda a compensar - IRPJ	383.336	79.089
Imposto de renda e contribuição social a compensar	503.271	85.147
ICMS a compensar	412.544	412.400
Programa de integração social - PIS	59.832	95.943
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	5.888	6.057
Outros	1.286	753
Outros tributos a compensar	478.640	515.153
Total não circulante	982.731	600.300

Antecipações de Contribuição Social - CSLL e Imposto de renda - IRPJ - refere-se principalmente a constituição de créditos pago a maior. **Imposto de renda retido na fonte - IRRF -** refere-se principalmente a IRRF sobre aplicações financeiras e retenções de órgãos públicos. **ICMS a compensar -** refere-se principalmente a crédito constituído de aquisição de bens que resultam no reconhecimento de ativos imobilizados, ativos intangíveis e ativos financeiros. **Imposto de renda e contribuição social a compensar no não circulante -** refere-se ao reconhecimento do crédito gerado sobre a atualização financeira de repetição de indébito. Em setembro de 2021, o Supremo Tribunal Federal ("STF") decidiu que o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido não incidem sobre a taxa Selic recebida pelo contribuinte na devolução de tributos pagos indevidamente (repetição de indébito). As controladas de distribuição haviam impetrado ação judicial em junho de 2021, resguardando assim seu direito de recuperar os montantes tributados a maior nos últimos 5 anos. Em 2024, a controladas receberam da Receita Federal do Brasil resposta à Solução de Consulta por ela previamente apresentada, que tem relação

9. ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO SETORIAL
A composição dos saldos e a movimentação do exercício do ativo e passivo financeiro setorial são como segue:

	Saldo em 31/12/2023		Receta operacional (nota 26)		Resultado financeiro (nota 29)		Recebimento CDE		Saldo em 31/12/2024		
	Diferido	Homologado	Total	Constituição	Realização	Atualização monetária	Devolução de PIS/COFINS	Eletrobrás	Diferido	Homologado	Total
Parcela "A" CVA (*)	512.277	(172.885)	339.393	(133.074)	130.527	(11.959)	-	(177.296)	179.225	(31.635)	147.590
CDE (**)	12.804	(146.140)	(133.336)	(545)	211.813	(28.434)	-	(177.296)	(97.860)	(29.938)	(127.798)
Custos energia elétrica	(726.773)	(837.703)	(1.564.477)	(519.679)	1.486.966	(91.369)	-	(92.653)	(615.906)	(688.558)	(688.558)
ESS e EER (***)	250.723	(103.975)	146.748	121.432	(48.238)	26.487	-	-	127.045	119.384	246.429
Proinfa	(1.415)	(31.813)	(33.228)	(29.053)	48.270	(3.364)	-	-	(677)	(16.698)	(17.375)
Rede básica	620.631	235.179	855.811	322.147	(733.680)	81.472	-	-	204.882	320.668	525.550
Transporte de Itaipu	(346.978)	105.398	(240.699)	(163.659)	187.436	(35.313)	-	-	(15.486)	(251.705)	(233.220)
Transporte de Itaipu	86.378	22.842	109.220	13.844	(89.443)	11.229	-	-	(8.585)	50.236	44.851
Neutralidade dos encargos setoriais	(123.443)	(55.814)	(179.257)	(100.082)	172.660	(12.960)	-	-	(35.428)	(84.212)	(119.639)
Sobrecontratação	739.696	639.154	1.378.850	236.491	(1.105.056)	40.292	-	-	74.040	476.536	550.576
Bandeira Tarifária Faturada	(245)	-	(245)	(32.979)	-	-	-	-	(33.225)	-	(33.225)
Outros componentes financeiros	(245.250)	(1.222.689)	(1.467.939)	(199.846)	1.753.406	(70.505)	(1.157.939)	(452.936)	(689.886)	(689.886)	(1.142.822)
Devolução do crédito de PIS/COFINS	-	(1.204.249)	(1.204.249)	(446.129)	1.933.097	-	-	-	(446.129)	(429.091)	(875.220)
Outros	(245.249)	(18.440)	(263.690)	246.283	(179.691)	(70.505)	-	-	(6.807)	(260.795)	(267.602)
Total	267.028	(1.395.574)	(1.128.546)	(332.920)	1.883.934	(82.464)	(1.157.939)	(177.296)	(273.711)	(721.520)	(993.231)
Ativo circulante			293.066								393.443
Ativo não circulante			200.111								337.522
Passivo circulante			(1.163.287)								(927.285)
Passivo não circulante			(458.436)								(798.912)

(*) Conta de compensação da variação dos valores de itens da parcela "A"; (**) Conta de desenvolvimento energético; (***) Encargo do serviço do sistema ("ESS") e Encargo de energia de reserva ("EER").

CVA: referem-se às contas de variação da Parcela A, conforme nota 3.14. Os valores apurados são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC e compensados nos processos tarifários subsequentes. **Neutralidade dos encargos setoriais:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais constantes das tarifas de energia elétrica, apurando as diferenças mensais entre a receita relativa a esses encargos e os respectivos valores contemplados no momento da constituição da tarifa das distribuidoras. **Sobrecontratação:** as distribuidoras de energia elétrica são obrigadas a garantir 100% do seu custo de energia por meio de contratos aprovados, registrados e homologados pela ANEEL, tendo também a garantia de recuperar os custos ou receitas decorrentes das sobras de energia elétrica, limitada a 5% do requisito regulatório, e dos custos decorrentes de déficits de energia elétrica. Os valores apurados são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC e compensados nos processos tarifários subsequentes. **Outros componentes financeiros:** refere-se principalmente à: (i) Devolução do crédito de PIS/COFINS - no reajuste tarifário anual de 2023 das controladas CPFL Santa Cruz, CPFL Paulista, RGE e CPFL Piratininga, foi considerado o passivo setorial decorrente de créditos de PIS/COFINS referente exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, no valor de R\$ 1.157.939, conforme homologado pela ANEEL. Este valor estava registrado em "Outras contas a pagar - PIS/COFINS devolução consumidores" e foi transferido para ativos e passivos financeiros setoriais em 2024; (ii) ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, valores em constituição e valores já homologados em revisão tarifária periódica e que passaram a ser amortizados pelo prazo de vigência da revisão; e (iii) diferimento de ativos regulatórios (Parcela B), entre outros.

10. CRÉDITOS E DÉBITOS FISCAIS DIFERIDOS
10.1 Composição dos créditos e débitos fiscais:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Crédito (Débito) de contribuição social		
Bases negativas	180.876	154.728
Benefício fiscal do intangível incorporado	191.849	58.401
Diferenças temporariamente inadutíveis/tributáveis	(913.268)	(628.069)
Subtotal	(540.544)	(414.940)
Crédito (Débito) de imposto de renda		
Prejuízos fiscais	504.624	429.206
Benefício fiscal do intangível incorporado	548.872	183.015
Diferenças temporariamente inadutíveis/tributáveis	(2.444.256)	(1.653.592)
Subtotal	(1.390.759)	(1.041.371)
Crédito (Débito) de PIS e COFINS		
Diferenças temporariamente inadutíveis/tributáveis	(43.052)	(48.468)
Total	(1.974.354)	(1.504.778)
Total crédito fiscal	640.899	701.641

State Grid Brazil Power Participações S.A. - CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo em 31/12/2022	18.202.007	
Não circulante	18.202.007	-
Ajuste ao valor justo	1.066.824	-
Transferência - ativo contratual	2.512.521	-
Transferência - ativo intangível	(33.765)	-
Baixas	(130.966)	-
Saldo em 31/12/2023	21.617.521	
Não circulante	21.617.521	-
Ajuste ao valor justo	1.104.267	-
Transferência - ativo contratual	2.690.645	-
Transferência - ativo intangível	(8.185)	-
Baixas	(194.481)	-
Saldo em 31/12/2024	25.209.768	
Não circulante	25.209.768	-

O saldo refere-se ao ativo financeiro correspondente ao direito estabelecido nos contratos de concessões das distribuidoras de receber caixa via indenização no momento da reversão dos ativos ao poder concedente ao término da concessão e a diferença para ajustar o saldo ao valor justo (valor novo de reposição - "VNR") - nota 4) e registrada como contrapartida na conta de receita operacional (nota 25) no resultado do exercício. Em 2024, as baixas de R\$ 194.481 (R\$ 130.066 em 2023) referem-se tanto à baixa da atualização relacionada ao ativo de R\$ 96.326 (R\$ 68.604 em 2023) como à baixa do ativo de R\$ 98.156 (R\$ 61.462 em 2023).

12. OUTROS ATIVOS

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos - Plano de previdência privada	22.255	13.197	-	-
Adiantamentos - fornecedores	18.806	15.935	-	-
Cauções, fundos e depósitos vinculados	85.749	80.396	21.636	8.387
Ordens em curso	303.401	433.420	12.992	11.950
Serviços prestados a terceiros	27.225	20.063	-	-
Contratos de pré-compra de energia	-	-	-	17.976
Despesas antecipadas	233.315	196.655	34.986	58.348
Contas a receber - CDE	519.831	336.895	-	-
Adiantamentos a funcionários	28.928	29.526	-	-
Programa de incentivo à redução voluntária do consumo de energia elétrica	4.445	4.462	-	-
Outros	298.606	346.373	261.473	280.652
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7)	(34.103)	(38.378)	-	-
Total	1.508.458	1.438.545	331.087	377.313

Cauções, fundos e depósitos vinculados - Garantias oferecidas para operações na CCEE e aplicações financeiras exigidas por contratos de financiamento das controladas. **Ordens em curso** - Compreende custos e receitas relacionados à desativação ou alienação, em andamento, de bens do ativo intangível e os custos dos serviços relacionados a gastos com os projetos em andamento dos Programas de Eficiência Energética ("PEE") e Pesquisa e Desenvolvimento ("P&D"). Quando do encerramento dos respectivos projetos, os saldos são amortizados em contrapartida ao respectivo passivo registrado em Outras Contas a Pagar (nota 23). **Despesas antecipadas** - refere-se principalmente a antecipação de despesas com PROINFRA e licença de software. **Contas a receber - CDE** - refere-se às subvenções de baixa renda e outros descontos tarifários concedidos a consumidores. O direito de uso dos contratos de arrendamento está apresentado na rubrica outros (nota 3.16).

13. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Participações societárias	-	-	-	-
Pelo patrimônio líquido da controlada e controlada em conjunto	17.109.536	15.219.933	722.350	555.811
Mais valia de ativos, líquidos	9.541.360	10.157.325	450.955	508.319
Subtotal	26.650.896	25.377.258	1.173.305	1.064.130
Ágio de rentabilidade futura	439.206	439.206	-	-
Total	27.090.103	25.816.463	1.173.305	1.064.130

13.3.2 Informações financeiras resumidas das controladas que têm participação de não controladores: As informações financeiras resumidas das controladas em que há participação de não controladores, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
	ENERGIA	CERAN	ENERCAN	LUDESA
Ativo circulante	1.625.195	56.127	394.561	93.661
Caixa e equivalentes de caixa	191.538	18.471	179.572	21.294
Ativo não circulante	20.571.486	710.415	2.206.251	322.715
Passivo circulante	1.444.236	312.314	290.374	362.267
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	2.206	32.619	-	711
Passivo não circulante	20.683	209.136	646.494	36.749
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	137.604	-	-
Patrimônio líquido	20.731.762	245.091	1.663.944	17.360
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	19.668.495	159.309	1.652.140	(325)
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores	1.063.267	85.782	811.404	34.270

Demonstração do resultado

	2024					2023				
	ENERGIA	CERAN	ENERCAN	TESB	LUDESA	ENERGIA	CERAN	ENERCAN	LUDESA	PAULISTA
Receita operacional líquida	730	106.143	1.002.708	61.682	65.757	97.854	18.950	271	107.764	1.007.075
Custo e despesa operacional	(49.802)	(96.269)	(110.230)	4.962	(6.631)	(33.741)	83.625	(49.062)	(78.610)	(508.431)
Depreciação e amortização	(3.427)	(41.985)	(144.782)	(4)	(5.393)	(24.987)	(436)	(5.264)	(42.051)	(179.344)
Receita de juros	20.078	6.325	21.934	15.143	296	6.744	887	22.374	9.308	20.114
Despesa de juros	-	(16.357)	(5.610)	(729)	-	(7.110)	(98)	(9.379)	(1.473)	(365.185)
Despesa de imposto sobre a renda	(79.551)	4.179	(262.848)	(16.625)	(2.704)	(6.468)	(28)	(52.856)	4.571	(237.568)
Lucro (prejuízo) líquido	5.457.652	(45.888)	498.152	67.335	52.176	26.988	105.118	5.527.101	(7.432)	97.952
Lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas controladores	5.153.750	(29.827)	260.296	67.042	32.213	25.641	44.615	5.517.040	(4.831)	60.875
Lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas não controladores	303.902	(16.061)	237.856	293	19.963	1.347	60.503	10.061	(2.601)	37.077

13.3.3 Empreendimentos controlados em conjunto: As informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são como segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Baesaa	Chapecoense	Baesaa	Chapecoense
Ativo circulante	66.695	480.981	512.120	52.839
Caixa e equivalentes de caixa	23.751	191.988	387.427	13.099
Ativo não circulante	974.115	2.075.999	1.492	1.013.972
Passivo circulante	101.076	631.742	118.676	110.840
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	234.315	-	234.447
Outros passivos financeiros	66.663	149.618	4.721	68.586
Passivo não circulante	528.297	1.496.134	695	501.595
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	426.240	-	653.355
Outros passivos financeiros	427.758	1.061.047	-	414.639
Patrimônio líquido	411.436	429.104	394.241	454.375

Demonstração do resultado:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Baesaa	Chapecoense	Baesaa	Chapecoense
Receita operacional líquida	227.729	1.279.058	356.302	195.121
Custo e despesa operacional	(130.306)	(261.070)	(98.519)	(142.993)
Depreciação e amortização	(58.173)	(102.984)	(91.599)	(57.559)
Receita de juros	2.833	31.323	33.144	4.313
Despesa de juros	(61.661)	(198.728)	-	(16.010)
Lucro (prejuízo) líquido	(42.939)	499.584	163.125	(10.658)
Participação acionária e no capital votante	25,01%	53,34%	25,01%	53,34%

Mesmo detendo mais do que 50% da participação acionária das entidades Epasa e Chapecoense, a controlada CPFL Geração controla em conjunto com outros acionistas estes investimentos. A análise do enquadramento do tipo de investimento está baseada no Acordo de Acionistas de cada empreendimento. Os empréstimos captados junto ao BNDES pelo empreendimento controlado em conjunto Chapecoense, determinam restrições ao pagamento de dividendo à controlada CPFL Geração acima do mínimo obrigatório de 25%, sem a prévia anuência do BNDES. **13.3.4 Operação controlada em conjunto:** O Grupo, por meio da sua controlada integral CPFL Renováveis, possui parte dos ativos do aproveitamento Hidrelétrico da Serra da Mesa, localizado no Rio Tocantins, no Estado de Goiás. A concessão e a operação do aproveitamento Hidrelétrico pertencem a Furnas Centrais Elétricas S.A. Por manter estes ativos em operação de forma compartilhada com Furnas (operação controlada em conjunto), ficou assegurada à CPFL Renováveis a participação de 51,54% da potência instalada de 1.275 MW (657 MW) e da energia assegurada de 605,7 MW médios (312,18 MW médios), até 2028. **Incorporação da Cone Sul pela CPFL Transmissão:** Em 28 de fevereiro de 2024, a controlada indireta CPFL Transmissão comunicou a mercado fato relevante, informando a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou os termos e condições da proposta de incorporação de sua controladora CPFL Cone Sul. A referida incorporação foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), por meio do Despacho 538, de 27 de fevereiro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária da controlada indireta CPFL Transmissão aprovou a incorporação, da Cone Sul, com acervo líquido de R\$ 2.875.970. A incorporação, por consequência foi extinta, passando a CPFL Transmissão a condição de sucessora dos seus bens, direitos e obrigações. A incorporação foi realizada visando racionalizar a atual estrutura societária dos ativos do Grupo, otimizando custos administrativos e operacionais do grupo e melhoria da sinergia entre as sociedades integrantes do Grupo. Na incorporação, foram aplicados os conceitos da Resolução CVM nº 78/2022, de modo que uma provisão retificadora da mais valia fosse registrada, gerando um crédito fiscal para a CPFL Transmissão, e para as demonstrações financeiras consolidadas, no montante de R\$ 533.517 (nota 10). **Reestruturação societária CPFL Geração e CPFL Transmissão (controlada da CPFL Brasil):** Em 26 de abril de 2024, como parte de processo de reestruturação societária do Grupo, a controlada CPFL Geração aprovou a cisão parcial de seu acervo líquido, composto pelos seus investimentos nas empresas CPFL Transmissão Piracibaca Ltda., CPFL Transmissão Morro Agudo Ltda., CPFL Transmissão Maracanã Ltda., CPFL Transmissão Sul I Ltda., CPFL Transmissão Sul II Ltda. no valor de R\$ 1.095.653 e dívidas relacionadas aos respectivos investimentos, no valor de R\$ 519.628. Na mesma data, a CPFL Transmissão (controlada da CPFL Brasil) aprovou o aumento de capital no mesmo valor. Tal cisão foi efetuada com base nos saldos contábeis de 31 de março de 2024.

14. IMOBILIZADO

	Consolidado						
	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Em curso
Saldo em 31/12/2022	205.773	3.204.594	1.201.419	7.885.342	61.215	14.498	712.303
Custo histórico	292.693	4.989.541	2.161.547	14.256.716	181.077	34.106	712.303
Depreciação acumulada	(86.918)	(1.784.946)	(960.128)	(6.371.374)	(119.863)	(19.609)	-(9.342.838)
Adições	-	-	-	-	-	671.601	671.601
Baixas	-	(1.493)	(11.452)	(163.120)	(17.959)	(78)	(147.886)
Transferências	(1.677)	13.157	(19.885)	209.356	12.149	1.186	(214.288)
Depreciação	(6.443)	(111.514)	(59.797)	(635.800)	(16.753)	(1.053)	-(831.359)
Baixa da depreciação	-	949	3.507	112.030	2.764	59	119.310
Provisão para redução ao valor recuperável	(521)	(268.028)	(32.807)	(32.827)	-	(9)	-(334.193)
Saldo em 31/12/2023	197.134	2.837.666	1.080.994	7.374.982	41.415	14.603	1.021.728
Custo histórico	290.495	4.733.176	2.097.402	14.270.125	175.267	35.205	1.021.728
Depreciação acumulada	(93.361)	(1.895.510)	(1.016.418)	(6.895.144)	(133.852)	(20.602)	-(10.054.888)
Adições	-	-	-	-	-	590.058	590.058
Baixas	(1.858)	(6.321)	(63.093)	(411.021)	(8.119)	(229)	(115.396)
Transferências	(5.498)	(46.018)	54.843	209.858	90.448	(5.438)	(298.196)
Transferências de/para outros ativos - custo	-	-	-	(8.817)	-	-(44.792)	(53.609)
Depreciação	(6.840)	(173.580)	(70.174)	(625.987)	(15.982)	(1.199)	-(893.762)
Baixa da depreciação	-	3.411	18.739	241.194	6.697	144	270.185
Reversão de provisão para redução ao valor recuperável	88	44.996	5.498	5.439	-	-	56.021
Saldo em 31/12/2024	183.026	2.660.155	1.026.798	6.785.647	114.459	7.881	1.153.402
Custo histórico	283.227	4.285.834	2.094.650	14.065.584	257.596	29.539	1.153.402
Depreciação acumulada	(100.201)	(2.065.679)	(1.067.853)	(7.279.937)	(143.137)	(21.657)	-(10.678.465)
Taxa média de depreciação 2023	3,86%	2,71%	3,80%	4,08%	12,19%	2,77%	-
Taxa média de depreciação 2024	5,44%	3,70%	3,93%	4,8%	14,28%	6,15%	-

O saldo de imobilizado em curso em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 no consolidado refere-se principalmente a obras em andamento referente aos projetos da controlada CPFL Renováveis com imobilizado em curso de R\$ 852.070 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 867.703 em 31 de dezembro de 2023), com destaque para construção da PCH Cherobim e obras de manutenção especialmente em parques eólicos. Em conformidade com o CPC 20 (R1) e IAS 23, os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para o financiamento das obras são capitalizados durante a fase de construção. No consolidado, para os exercícios de 2024 e 2023 não houve juros capitalizados sobre os ativos qualificáveis, de acordo com o CPC 20 (R1) e IAS 23. No consolidado, os valores de depreciação estão registrados na demonstração do resultado, nas linhas de "Depreciação e amortização". Em 31 de dezembro de 2024, o valor total de ativos imobilizados concedidos em garantia a empréstimos e financiamentos, conforme mencionado na nota 18, é de aproximadamente R\$ 529.342 (R\$ 550.986 em 31 de dezembro de 2023), sendo o principal montante relacionado à controlada CPFL Renováveis. **Teste de redução ao valor recuperável dos ativos:** Anualmente o Grupo avalia eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação, em linha com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Tal avaliação é baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Para o ano de 2023, o Grupo identificou indicativos relacionados às condições hidrológicas de alta oferta no País para os negócios de algumas Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs") do segmento de geração de energia, o que gerou uma mudança na projeção de geração de caixa destes ativos. O valor recuperável dessas UGCs foi calculado com base no valor em uso de cada unidade geradora de caixa, utilizando a abordagem do fluxo de caixa livre para o acionista, técnica de avaliação que reflete o fluxo de caixa futuro de cada projeto. A Administração se baseou em premissas do orçamento plurianual, informações de mercado disponíveis e em desempenho em períodos anteriores. As premissas utilizadas para cálculo do fluxo de caixa descontado de cada projeto, incluíram: (i) expectativas de volume de geração de energia; (ii) expectativas em relação aos preços futuros de energia; (iii) disponibilidade de capacidade de geração de energia; (iv) período de concessão/autorização; e (v) outras condições de mercado. A taxa de desconto utilizada pelo Grupo foi de aproximadamente 11%. Como resultado dos testes realizados foi reconhecido, em dezembro de 2023, para seu investimento na UGC Enercan (composto por investimento pelo Método de Equivalência Patrimonial e mais-valia), provisão para perdas no valor de R\$ 334.193. Em dezembro de 2024, a companhia reavaliou o teste de redução ao valor recuperável e, em função principalmente do preço de energia no longo prazo, parte dessa provisão foi revertida, no montante de R\$ 56.022. O valor recuperável desta UGC foi estimado em R\$ 1.670.011. A perda em 2023, bem como a reversão em 2024, foi alocada na demonstração de resultado na rubrica "Outras Despesas Operacionais" (nota explicativa 27). Para as demais UGCs não houve necessidade de reconhecimento de reversão e/ou provisão para redução ao valor recuperável dos seus ativos imobilizados e tampouco de seus ativos intangíveis de combinação de negócios.

13.1 Participações societárias permanentes por equivalência patrimonial: As principais informações sobre os investimentos em participações societárias permanentes diretas, são como segue:

	Quantidade (mil) de ações emitidas pela subsidiária	% de participação do ativo social	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
			Total	Capital	Patrimônio líquido	Resultado	Participação patrimonial líquido	Resultado de equivalência patrimonial		
Investimentos	1.252.254	63,39%	22.196.681	9.388.071	20.731.762	5.457.652	12.753.256	11.577.632	3.461.127	3.652.846
CPFL Energia										

State Grid Brazil Power Participações S.A. - CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Essa regulamentação e a instalação do SMI atenderá às demandas do setor, corrigindo a lacuna regulatória e possibilitará a proposição de metodologia de revisões de garantia físicas mais justas para PCHs e CGHs. Considerando que os dados do SMI serão utilizados, no melhor cenário, a partir de março de 2025 e continua vigente a Portaria MME nº 376/2015, que suspendeu a aplicação do dispositivo de revisão de garantia física até que seja proposta uma nova metodologia que atenda as usinas hidrelétricas não despachadas centralizadamente, o Grupo entende que favorece a discussão técnica o que justifica a baixa executada em 2024 dos saldos provisionados referentes à essa discussão no montante de R\$ 216.557 (nota 22.1).

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

Modalidade	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2023	Captação	Amortização principal	Encargos, atualização monetária e marcação a mercado	Atualização cambial	Encargos pagos	Saldo em 31/12/2024
Moeda nacional							
Mensuradas ao custo							
Pós Fixado							
TJLP	334.632	-	(48.736)	26.988	-	(24.484)	288.399
IPCA	5.368.421	60.000	(469.481)	493.548	-	(191.071)	5.261.416
Selic	-	300.000	-	4.902	-	-	304.902
CDI	1.266.700	-	(1.029.620)	66.615	-	(303.695)	-
Gastos com captação	(30.739)	(9.117)	-	8.506	-	-	(31.351)
Subtotal	6.939.013	350.883	(1.547.837)	600.559	-	(519.250)	5.823.367
Mensuradas ao valor justo							
Pré Fixado	578.983	361.436	(572.000)	15.657	-	(19.380)	364.696
Marcação a mercado	(4.304)	-	-	(62.319)	-	-	(66.622)
Subtotal	574.679	361.436	(572.000)	(46.662)	-	(19.380)	296.074
Total moeda nacional	7.513.692	712.319	(2.119.837)	553.898	-	(538.630)	6.121.442
Moeda estrangeira							
Mensuradas ao valor justo							
Dólar	4.291.337	28.700	(1.157.185)	141.283	939.357	(141.904)	4.101.588
Euro	567.276	-	-	7.802	110.250	(7.131)	678.196
Iene	1.297.128	199.100	(220.895)	16.350	211.253	(15.666)	1.487.270
Marcação a mercado	(158.057)	-	-	47.554	-	-	(110.503)
Total moeda estrangeira	5.997.684	227.800	(1.378.080)	212.989	1.260.860	(164.701)	6.156.551
Subtotal	13.511.377	940.119	(3.497.918)	766.887	1.260.860	(703.331)	12.277.993
Circulante	3.531.710	-	-	-	-	-	4.587.739
Não Circulante	9.979.666	-	-	-	-	-	7.690.254

Modalidade	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2022	Captação	Amortização principal	Encargos, atualização monetária e marcação a mercado	Atualização cambial	Encargos pagos	Saldo em 31/12/2023
Moeda nacional							
Mensuradas ao custo							
Pós Fixado							
Pré Fixado	1.808	-	(1.806)	12	-	(14)	-
TJLP	402.853	-	(71.973)	32.930	-	(29.179)	334.632
IPCA	5.448.388	80.000	(400.942)	478.321	-	(237.346)	5.368.421
CDI	1.165.179	-	(52.801)	157.997	-	(3.675)	1.266.700
IGP-M	13.250	-	(12.920)	211	-	(541)	-
Gastos com captação	(39.628)	-	-	8.889	-	-	(30.739)
Subtotal	6.991.850	80.000	(540.442)	678.360	-	(270.755)	6.939.013
Mensuradas ao valor justo							
Pré Fixado	578.983	-	-	38.581	-	(38.581)	578.983
Marcação a mercado	(36.288)	-	-	31.984	-	-	(4.304)
Subtotal	542.695	-	-	70.565	-	(38.581)	574.679
Total moeda nacional	7.534.545	80.000	(540.442)	748.925	-	(309.336)	7.513.692
Ajuste a valor justo	(7.306)	-	-	7.306	-	-	-
Moeda estrangeira							
Mensuradas ao valor justo							
Dólar	4.898.615	1.448.290	(1.751.505)	144.091	(306.988)	(141.166)	4.291.337
Euro	1.614.653	81.564	(1.119.220)	12.753	(17.865)	(4.609)	567.276
Iene	1.461.000	-	-	4.946	(163.240)	(5.578)	1.297.128
Marcação a mercado	(280.146)	-	-	122.089	-	-	(158.057)
Total moeda estrangeira	6.233.122	2.990.854	(2.870.725)	283.880	(488.093)	(151.353)	5.997.684
Total	13.760.360	3.070.854	(3.411.167)	1.040.112	(488.093)	(460.689)	13.511.377
Circulante	3.535.306	-	-	-	-	-	3.531.710
Não Circulante	10.225.054	-	-	-	-	-	9.979.666

Em consonância com o CPC 48, os gastos com captação referem-se aos custos diretamente atribuíveis às dívidas e estas são classificadas como (i) passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e (ii) passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado. A classificação como passivos financeiros dos empréstimos e financiamentos mensurados ao valor justo tem o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas oriundas da marcação a mercado dos derivativos de proteção, atrelados às respectivas dívidas de modo a obter uma informação contábil mais relevante e consistente, reduzindo o descasamento contábil. As mudanças dos valores justos destas dívidas são reconhecidas no resultado financeiro do Grupo. Em 31 de dezembro de 2024, os ganhos acumulados não realizados obtidos na marcação a mercado das referidas dívidas foram de R\$ 177.125 (ganho de R\$ 162.361 em 31 de dezembro 2023), que reduzidos das perdas não realizadas obtidas com a marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 148.258 (perda de R\$ 173.900 em 31 de dezembro de 2023), contratados para proteção da variação cambial (nota 31), geraram um ganho líquido não realizado de R\$ 28.867 (perda de R\$ 11.539 em 31 de dezembro de 2023). Os detalhes dos empréstimos e financiamentos estão demonstrados a seguir:

Modalidade	Encargos financeiros anuais		Faixa de vencimento		Garantia
	31/12/2024	31/12/2023			
Mensuradas ao custo - Moeda Nacional					
Pós fixado					
TJLP	-	-	-	-	(i) Penhor e Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Penhor e cessão fiduciária de direitos creditórios (iii) Contas Reserva e Centralizadora e Recebíveis; (iv) Penhor de Ações (v) Penhor de direitos emergentes das autorizações pela Anel; (vi) Penhor de Ações das Beneficiárias; (vii) Fiança da CPFL Renováveis, CPFL Energia e State Grid; (viii) Fiança Bancária; (ix) Cessão Fiduciária de Títulos Públicos Federais, denominado Nota do Tesouro Nacional - Série B
FINEM	TJLP e TJLP + de 1,72% a 3,05%	288.399	334.632	2012 a 2039	
IPCA	IPCA + 4,18% a 4,80%	5.066.542	5.164.034	2020 a 2040	Fiança da CPFL Energia e recebíveis
BNB	IPCA + de 1,06% a 1,48%	194.874	204.387	2022 a 2044	Fiança Bancária
SELIC	SELIC-10 +1,52%	304.902	-	2025 a 2027	Fiança da CPFL Energia e recebíveis
CDI	CDI + 0,96%	-	1.266.700	2024	Fiança da CPFL Energia
Nota Promissória	-	-	1.266.700	-	-
Gastos com captação (*)		(31.351)	(30.739)		
Subtotal		5.823.367	6.939.013		
Mensuradas ao valor justo - Moeda nacional					
Pré-fixada					
Empréstimos bancários (Lei 4.131)	Pré fixado de 6,16% a 7,38%	-	578.983	2024	Fiança da CPFL Energia e nota promissória (i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Cessão fiduciária de direitos creditórios; (iii) Conta Reserva e Contra Centralizadora; (iv) Fiança da CPFL Renováveis, CPFL Energia e State Grid
FINEN	Pré fixado de 2,35% a 7,42%	364.696	-	2025 a 2029	
Marcação a mercado	-	(66.622)	(4.304)	-	-
Subtotal		298.074	574.679		
Total moeda nacional		6.121.442	7.513.692		
Mensuradas ao valor justo - Moeda Estrangeira					
Empréstimos bancários (Lei 4.131)					
Dólar	US\$ + SOFR + de 0,87% a 0,99% e US\$ + de 0,78% a 6,29%	4.101.588	4.291.337	2018 a 2026	Fiança da CPFL Energia e nota promissória
Euro	Euro + de 0,69%	678.196	567.276	2021 a 2025	Fiança da CPFL Energia e nota promissória
Iene	a 4,22% e lene + 0,92% a 1,20%	1.487.270	1.297.128	2023 a 2026	Fiança da CPFL Energia e nota promissória
Marcação a mercado	-	(110.503)	(158.057)	-	-
Subtotal		6.156.551	5.997.684		
Total moeda estrangeira		12.277.993	13.511.377		

Adições no exercício:

Modalidade	Emissão	Quantidade emitida	Montantes R\$ mil		Pagamento de juros	Amortização de principal	Destinação do recurso	Encargo financeiro e taxa efetiva anual	Taxa efetiva com derivativos
			Liberação em 2024	Liberação líquido dos gastos de emissão					
Moeda nacional									
IPCA									
CPFL Santa Cruz	26/02/2024	181.000	181.000	181.000	Semestral	Parcela única em março de 2031	Investimento	IPCA + 5,79%	CDI + 0,30%
CPFL Renováveis	11/03/2024	132.000	132.000	132.000	Semestral	Parcela única em março de 2031	Investimento	IPCA + 5,81%	CDI + 0,30%
CPFL Piratininga	09/05/2024	293.000	293.000	293.000	Semestral	3 parcelas anuais a partir de abril de 2032 e 3 parcelas anuais a partir de abril de 2037	Investimento	IPCA + 6,23% e IPCA + 6,30%	CDI + 0,17% a CDI + 0,30%
RGE	17/05/2024	696.000	696.000	696.000	Semestral	3 parcelas anuais a partir de abril de 2032 e 3 parcelas anuais a partir de abril de 2037	Investimento	IPCA + 6,14% e IPCA + 6,20%	CDI + 0,10% a CDI + 0,27%
CPFL Transmissão	21/05/2024	635.000	635.000	635.000	Semestral	3 parcelas anuais a partir de abril de 2032 e 3 parcelas anuais a partir de abril de 2037	Investimento	IPCA + 6,10% e IPCA + 6,16%	CDI + 0,15% a CDI + 0,27%
CDI									
CPFL Paulista	15/03/2024	1.018.000	1.018.000	1.015.064	Trimestral	Parcela única em janeiro de 2026	Capital de giro	CDI + 0,55%	Não se aplica
CPFL Paulista	20/09/2024	750.000	750.000	748.001	Trimestral	5 Parcelas trimestrais a partir de setembro de 2028	Gestão de passivos	CDI + 0,49%	Não se aplica
CPFL Piratininga	12/03/2024	481.000	481.000	479.190	Trimestral	17 parcelas trimestrais a partir de junho de 2024	Capital de giro	CDI + 0,57%	Não se aplica
CPFL Piratininga	18/09/2024	554.000	554.000	552.467	Trimestral	5 Parcelas trimestrais a partir de setembro de 2030	Gestão de passivos e capital de giro	CDI + 0,49% e CDI + 0,59%	Não se aplica
RGE	28/02/2024	449.000	449.000	447.870	Semestral	2 Parcelas anuais a partir de fevereiro de 2030	Capital de giro	CDI + 1,00%	Não se aplica
CPFL Santa Cruz	18/09/2024	300.000	300.000	298.169	Trimestral	5 parcelas trimestrais a partir de setembro de 2030	Capital de giro	CDI + 0,59%	Não se aplica
CPFL Geração	20/09/2024	482.000	482.000	482.000	Trimestral	5 parcelas trimestrais a partir de setembro de 2030	Capital de giro	CDI + 0,59%	Não se aplica
CPFL Transmissão	10/10/2024	260.000	260.000	260.000	Trimestral	5 parcelas trimestrais a partir de setembro de 2028	Gestão de passivos	CDI + 0,49%	Não se aplica
RGE	16/10/2024	603.000	603.000	601.408	Trimestral	5 parcelas trimestrais a partir de setembro de 2028	Gestão de passivos	CDI + 0,49%	Não se aplica
Subtotal		6.834.000	6.821.169						

Pré-pagamento: Durante o exercício de 2024 foram liquidados antecipadamente R\$ 2.065.500 de debêntures, cujos vencimentos originais eram até dezembro de 2028. **Condições restritivas:** As debêntures emitidas pelas empresas do Grupo exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas financeiras. As apurações são feitas anualmente ou semestralmente, conforme o caso. Como os índices máximo e mínimo variam entre os contratos, apresentamos abaixo os parâmetros mais críticos de cada índice, considerando todos os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2024. **Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da controlada CPFL Energia:** • Dívida líquida dividida pelo EBITDA ajustado menor ou igual a 3,75. • EBITDA ajustado dividido pelo resultado financeiro maior ou igual a 2,25. A Administração do Grupo monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. Em 31 de dezembro de 2024, a Administração do Grupo não identificou eventos ou condições de não conformidade de cláusulas financeiras e não financeiras.

20. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

As controladas mantêm Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões para seus empregados, cujas características são: **20.1 Características: CPFL Paulista:** Atualmente vigora, para os funcionários da controlada CPFL Paulista através da VIVEST 7 dois planos, com as seguintes características: (i) PFCPL - Plano de benefício misto (fechado para adesões); (ii) Plano de Benefício Definido ("BD") - vigente até 31 de outubro de 1997 - plano de benefício saldaado que concede um Benefício Suplementar Proporcional Saldaado ("BSPS"), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos em data anterior a 31 de outubro de 1997, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da controlada. (iii) Adoção de um modelo misto, a partir de 1º de novembro de 1997, que contempla: • Os benefícios de risco (invalidez e morte) no conceito de benefício definido, em que a responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da controlada, e • As aposentadorias programáveis, no conceito de contribuição variável que consiste em um plano previdenciário que, até a concessão da renda, é do tipo contribuição definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a controlada. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível ou não em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial para a controlada. Em 30 de agosto de 2022 foi aprovada alteração no regulamento do plano para permitir que os assistidos e pensionistas realizassem a conversão voluntária da Renda Vitalícia para a Renda Fiança. Optando pela Renda Fiança, o assistido deixa de ter um benefício definido e passa a ter um benefício flexível e de acordo com o saldo acumulado. (d) CD CPL - Plano de contribuição definida (aberto para adesões): Plano cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores atualizados e os benefícios pagos. Adicionalmente, para os gestores da opção por um Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL (Contribuição Definida), mantido através do Bradesco. **CPFL Piratininga:** A controlada CPFL Piratininga, no contexto do processo de cisão da Bandeirante Energia S.A. (empresa precessora da controlada), assumiu a responsabilidade pelas obrigações atuariais correspondentes aos empregados aposentados e desligados daquela empresa até a data da efetivação da cisão, assim como pelas obrigações correspondentes aos empregados ativos que lhe foram transferidos. Em 2 de abril de 1998, a Secretária de Previdência Complementar - "SPC", aprovou a reestruturação do plano previdenciário misto anteriormente pela Bandeirante, dando origem a um "Plano de Benefícios Suplementar Proporcional Saldaado - BSPS", e um "Plano de Benefícios Misto", com as seguintes características: (i) Plano PSAP/Piratininga (fechado para adesões e saldaado); (ii) Plano de Benefício Definido ("BD") - vigente até 31 de março de 1998 - plano de benefício saldaado, que concede um Benefício Suplementar Proporcional Saldaado ("BSPS") na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. No caso de morte em atividade e entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da controlada. (iii) Plano de Benefício Definido - vigente após 31 de março de 1998 - plano de benefício saldaado, que concede renda vitalícia reversível em pensão relativamente ao tempo de serviço passado acumulado e após 31 de março de 1998 na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da controlada. (iv) Plano de Contribuição Variável - implantado junto com o Plano BD vigente após 31 de março de 1998, é um plano previdenciário que, até a concessão da renda, é do tipo contribuição definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a controlada. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível ou não em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial para a controlada. Em 31 de maio de 2022 foi aprovada alteração no regulamento do plano para saldar o benefício suplementar e permitir que os participantes ativos, assistidos e pensionistas realizassem a conversão voluntária da Renda Vitalícia para a Renda Fiança. Optando pela Renda Fiança, o participante deixa de ter um benefício definido e passa a ter um benefício flexível e de acordo com o saldo acumulado. (e) CD CPL - Plano de contribuição definida (aberto para adesões): Plano cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aport

→ continuação

State Grid Brazil Power Participações S.A. - CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

do passivo atuarial a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. (ii) "Plano Único": O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Esse plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados. Considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária. (iii) "Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP": Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a partir de 1997 a controlada era responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação Família Previdência e que ainda não havia cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado era definitivamente aposentado pela Fundação. Atualmente, recebem o complemento de verbas que não entraram no cálculo do INSS, sendo a empresa condenada pela justiça ao pagamento de forma vitalícia. Para isso, a controlada provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a essas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento desses beneficiários, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

20.2 Movimentações dos planos de benefício definido:

	31/12/2024										
	CPFL Paulista		CPFL Piratininga		CPFL Renováveis		RGE		CPFL Transmissão		Total
	Paulista	Piratininga	Renováveis	Plano 1	Plano 2	Plano Único	CTP	CEEEPREV	BD		
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	5.238.925	1.262.430	120.010	388.941	516.508	1.216.684	3.115	2.080.162	10.826.774		
Valor justo dos ativos do plano	(5.147.905)	(1.531.662)	(118.238)	(443.253)	(467.674)	(813.209)	-	(1.256.040)	(9.777.982)		
Valor presente das obrigações (valor justo dos ativos) líquidos	91.019	(269.232)	1.772	(54.312)	48.834	403.475	3.115	824.122	1.048.792		
Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo	156.833	291.598	14.291	54.312	-	-	-	-	517.034		
Efeito risk sharing (Parcela atribuída aos participantes)	(57.738)	(22.366)	(1.326)	-	(47.695)	(297.929)	-	(544.353)	(971.407)		
Passivo atuarial líquido reconhecido no balanço	190.114	-	14.737	-	1.139	105.546	3.115	279.769	594.420		

	31/12/2023										
	CPFL Paulista		CPFL Piratininga		CPFL Renováveis		RGE		CPFL Transmissão		Total
	Paulista	Piratininga	Renováveis	Plano 1	Plano 2	Plano Único	CTP	CEEEPREV	BD		
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	5.988.342	1.468.447	137.927	471.126	634.759	1.391.131	3.415	2.421.746	12.516.882		
Valor justo dos ativos do plano	(5.019.754)	(1.453.794)	(115.613)	(473.065)	(500.812)	(903.617)	-	(1.359.252)	(9.825.907)		
Valor presente das obrigações (valor justo dos ativos) líquidos	968.587	14.653	22.314	(1.939)	133.947	487.514	3.415	1.062.495	2.690.986		
Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo	-	-	-	-	1.939	-	-	-	1.939		
Efeito risk sharing (Parcela atribuída aos participantes)	-	-	-	-	(73.755)	(282.004)	-	(523.833)	(879.592)		
Passivo atuarial líquido reconhecido no balanço	968.587	14.653	22.314	-	60.192	205.510	3.415	538.662	1.813.332		

As movimentações do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

	31/12/2024										
	CPFL Paulista		CPFL Piratininga		CPFL Renováveis		RGE		CPFL Transmissão		Total
	Paulista	Piratininga	Renováveis	Plano 1	Plano 2	Plano Único	CTP	CEEEPREV	BD		
Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2022	6.263.349	1.537.214	150.383	439.609	589.674	1.084.136	3.335	1.757.866	11.825.567		
Custo do serviço corrente bruto	903	-	19	(80)	848	(33)	-	(10.075)	(8.418)		
Juros sobre obrigação atuarial	620.717	153.286	14.898	43.830	58.821	67.042	328	111.805	1.070.737		
Contribuições de participantes vertidas no exercício	-	-	-	164	739	-	-	866	1.769		
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	(68.284)	(26.458)	(2.870)	23.182	32.825	113.543	50	274.679	346.667		
Efeito risk sharing (Parcela atribuída aos participantes)	-	-	-	-	(73.755)	(7.783)	-	(28.718)	(110.256)		
Benefícios pagos no ano	(722.656)	(149.928)	(15.539)	(35.579)	(48.148)	(147.778)	-	(208.510)	(1.328.139)		
Benefício pago diretamente pela empresa	-	-	-	-	-	-	(308)	-	(308)		
Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	(105.687)	(45.667)	(8.964)	-	-	-	-	-	(160.318)		
Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2023	5.988.342	1.468.447	137.927	471.126	561.004	1.109.127	3.405	1.897.913	11.637.290		
Custo do serviço corrente bruto	623	-	11	(2.156)	(879)	-	-	(5)	(2.406)		
Juros sobre obrigação atuarial	559.491	136.935	12.801	44.388	52.031	65.262	313	114.103	985.324		
Contribuições de participantes vertidas no exercício	-	-	-	91	834	-	-	628	1.553		
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	(643.450)	(207.301)	(19.215)	(77.971)	(96.814)	(89.050)	(303)	(209.219)	(1.343.322)		
Efeito risk sharing (Parcela atribuída aos participantes)	(57.738)	(22.366)	(1.326)	-	26.060	(15.925)	-	(20.520)	(91.815)		
Benefícios pagos no ano	(666.081)	(135.651)	(11.514)	(36.594)	(49.451)	(150.659)	-	(215.784)	(1.265.734)		
Benefício pago diretamente pela empresa	-	-	-	-	-	-	(309)	-	(309)		
Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2023	5.181.187	1.240.064	118.684	398.884	492.785	918.754	3.116	1.567.116	9.855.367		

	31/12/2023										
	CPFL Paulista		CPFL Piratininga		CPFL Renováveis		RGE		CPFL Transmissão		Total
	Paulista	Piratininga	Renováveis	Plano 1	Plano 2	Plano Único	CTP	CEEEPREV	BD		
Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2022	(4.980.779)	(1.411.114)	(119.199)	(468.394)	(499.465)	(889.288)	-	(1.465.818)	(9.834.057)		
Rendimento esperado no exercício	(514.680)	(147.567)	(12.213)	(46.955)	(49.605)	(43.061)	-	(71.680)	(885.761)		
Contribuições de participantes vertidas no exercício	-	-	-	(164)	(739)	-	-	(866)	(1.769)		
Contribuições de patrocinadoras	(402.475)	(123.686)	(7.696)	(2.304)	(4.481)	(32.562)	-	(69.159)	(642.363)		
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	67.112	30.973	(742)	9.173	5.330	(86.484)	-	39.761	65.123		
Benefícios pagos no exercício	722.656	149.928	15.539	35.579	48.148	147.778	-	208.510	1.328.138		
Perda decorrente de conversão voluntária de renda	88.412	47.672	8.698	-	-	-	-	-	144.782		
Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2023	(5.019.754)	(1.453.794)	(115.613)	(473.065)	(500.812)	(903.617)	-	(1.359.252)	(9.825.907)		
Rendimento esperado no exercício	(505.134)	(141.299)	(10.993)	(45.875)	(48.120)	(42.023)	-	(64.835)	(858.279)		
Contribuições de participantes vertidas no exercício	-	-	-	(91)	(834)	-	-	(628)	(1.553)		
Contribuições de patrocinadoras	(323.109)	(90.257)	(6.955)	(2.639)	(6.019)	(34.767)	-	(54.980)	(518.726)		
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	34.010	18.037	3.809	41.823	38.660	16.539	-	7.871	160.749		
Benefícios pagos no exercício	666.081	135.651	11.514	36.594	49.451	150.659	-	215.784	1.265.734		
Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2024	(5.147.906)	(1.531.662)	(118.238)	(443.253)	(467.674)	(813.209)	-	(1.256.040)	(9.777.982)		

20.3 Movimentações dos ativos e passivos registrados: As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	31/12/2023										
	CPFL Paulista		CPFL Piratininga		CPFL Renováveis		RGE		CPFL Transmissão		Total
	Paulista	Piratininga	Renováveis	Plano 1	Plano 2	Plano Único	CTP	CEEEPREV	BD		
Passivo atuarial líquido em 31/12/2022	968.587	14.653	22.314	-	60.192	205.510	3.415	538.662	1.813.332		
Despesas (receitas) reconhecidas na demonstração do resultado	56.944	(4.364)	1.819	(2.383)	3.032	23.239	313	49.264	127.863		
Contribuições da patrocinadora vertidas do exercício	(343.174)	(90.257)	(6.955)	(2.639)	(6.019)	(34.767)	-	(54.980)	(538.791)		
Perda (ganho) atuarial: efeito da alteração de premissas demográficas	-	-	-	(9.943)	(23.972)	-	-	(31.307)	(65.222)		
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	(643.450)	(207.301)	(19.215)	(77.971)	(96.814)	(89.050)	(303)	(209.219)	(1.343.322)		
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	54.075	18.037	3.809	41.823	38.660	16.539	-	7.871	180.814		
Efeito risk sharing	(57.738)	(22.366)	(1.326)	-	26.060	(15.925)	-	(20.520)	(91.815)		
Benefício pago diretamente pela empresa	-	-	-	-	-	-	(309)	-	(309)		
Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo	154.869	291.598	14.291	51.113	-	-	-	-	511.871		
Passivo atuarial líquido em 31/12/2024	190.114	-	14.737	-	1.139	105.546	3.116	279.770	594.421		
Divida Financeira	117.122	65.341	3.709	-	-	-	-	-	186.172		
Outras contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	7.320		
Total passivo	190.114	65.341	3.709	-	1.139	105.546	3.116	279.770	594.421		

	31/12/2023										
	CPFL Paulista		CPFL Piratininga		CPFL Renováveis		RGE		CPFL Transmissão		Total
	Paulista	Piratininga	Renováveis	Plano 1	Plano 2	Plano Único	CTP	CEEEPREV	BD		
Passivo atuarial líquido em 31/12/2022	1.282.569	126.099	31.184	-	90.208	194.848	3.335	292.048	2.020.291		
Despesas (receitas) reconhecidas na demonstração do resultado	89.665	7.724	2.438	(2.104)	10.064	23.948	338	29.344	163.297		
Contribuições da patrocinadora vertidas do exercício	(402.475)	(123.685)	(7.695)	(2.304)	(4.481)	(32.562)	-	(68.453)	(641.656)		
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	(68.284)	(26.458)	(2.870)	23.182	32.825	113.543	50	274.679	346.667		
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	67.112	30.973	(742)	9.173	5.330	(86.484)	-	39.761	65.123		
Efeito risk sharing	-	-	-	-	(73.755)	(7.783)	-	(28.718)	(110.256)		
Benefício pago diretamente pela empresa	-	-	-	-	-	-	(308)	-	(308)		
Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo	154.869	291.598	14.291	51.113	-	-	-	-	511.871		
Passivo atuarial líquido em 31/12/2023	968.587	14.653	22.314	-	60.192	205.510	3.415	538.662	1.813.332		
Divida Financeira	117.122	65.341	3.709	-	-	-	-	-	186.172		
Outras contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	7.320		
Total passivo	190.114	65.341	3.709	-	1.139	105.546	3.116	279.770	594.421		

	2025 estimadas										
	CPFL Paulista		CPFL Piratininga		CPFL Renováveis		RGE		CPFL Transmissão		Total
	Paulista	Piratininga	Renováveis	Plano 1	Plano 2	Plano Único	CTP	CEEEPREV	BD		
Custo do serviço	259	-	9	(2.204)	(1.240)	-	-	(184)	(3.360)		
Juros sobre obrigações atuariais	578.369	139.335	13.280	43.688	52.362	100.180	345	169.041	1.096.600		
Rendimento esperado dos ativos do plano	(593.754)	(179.203)	(13.640)	(50.401)	(52.751)	(89.892)	-	(139.972)	(1.119.613)		
Efeito no limite do ativo a ser registrado	18.538	34.468	1.669	6.420	-	-	-	-	61.115		
Total da despesa (receita)	3.412	(5.400)	1.338	(2.497)	(1.629)	10.288	345	28.885	34.742		

	2024 realizadas									
	CPFL Paulista		CPFL Piratininga		CPFL Renováveis		RGE			

State Grid Brazil Power Participações S.A. - CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. **Cíveis - Danos pessoais** - Referem-se, principalmente, a pleitos de indenizações relacionados a acidentes ocorridos na rede elétrica das controladas, danos a consumidores, acidentes com veículos, entre outros. **Majoração tarifária** - Corresponde a vários pleitos de consumidores industriais, devido a reajustes impostos pelas Portárias DNAEE nºs 38 e 45, de 27 de fevereiro e 4 de março de 1986, respectivamente, quando estava em vigor o congelamento de preços do "Plano Cruzado". c. **Fiscais** - Refere-se a processos existentes nas esferas judicial e administrativa decorrente da operação dos negócios das controladas, relacionados a assuntos fiscais envolvendo IRPJ, CSLL, INSS, FGTS, SAT, ICMS, Pis e Cofins. d. **Outros**: A rubrica de outros são principalmente ações relacionadas à natureza regulatória. A Administração do Grupo, baseada na opinião de seus assessores legais externos, acredita que os montantes provisionados refletem a melhor estimativa corrente. **22.1 Perdas possíveis**: O Grupo é parte em outros processos e riscos, nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, acredita que as chances de êxito são possíveis devido a uma base sólida de defesa para os mesmos, e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. Estas questões não apresentam, ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais ou qualquer outra decisão de processos similares consideradas como prováveis ou remotas. As reclamações relacionadas a perdas possíveis, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estavam assim representadas:

	Consolidado		Principais causas
	31/12/2024	31/12/2023	
Trabalhistas	680.331	625.306	Acidentes de trabalho, adicional de periculosidade e horas extras
Cíveis	2.687.758	2.520.402	Ações indenizatórias, danos elétricos, majoração tarifária, revisão de contratos e cobranças por ocupação da faixa de domínio
Fiscais	2.815.421	3.218.762	Imposto de renda e contribuição social
Fiscais - outros	2.986.186	2.566.299	INSS, ICMS, FINSOCIAL, PIS e COFINS
Regulatórios	193.800	160.232	Processos de fiscalização técnica, comercial e econômico-financeira
Total	9.363.497	9.091.001	

Além dos processos contemplados no quadro acima, o Grupo está inserido em discussões judiciais, classificadas com risco possível de perda, relacionadas a (i) litígios judiciais entre a Fundação Família, Previdência e a controlada CPFL Transmissão, envolvendo as ações movidas nos autos nºs 11.911/2023 e 11.912/2023 (Plano CEEE Prev (nota 20.1) no montante de R\$ 544.253 e (ii) ação ordinária movida pela ABRAGEL (à qual as controladas da CPFL Renováveis são associadas), em face da União Federal, contra a revisão extraordinária de garantia física suspensa por força da portaria MME nº 267/2015 (nota 17) no valor de R\$ 344.900. Em caso de eventuais decisões desfavoráveis nestas ações, os impactos esperados para as controladas da Companhia se darão, nos cenários atuais, por meio de aportes nos partitários ao Plano CEEE Prev e por meio de ajustes nos valores liquidados no âmbito da CCEE, respectivamente. **Cíveis**: Em 2014, as controladas CPFL Bio Pedra, CPFL Bio Buri e CPFL Renováveis receberam requerimento de arbitragem do Grupo Pedra com pedido de indenização decorrente de alegado descumprimento de obrigações contendo de constituição de consórcio firmado entre as partes. Em março de 2023 foi proferida sentença arbitral final desfavorável às controladas, que as condenou a pagar a indenização requerida pelo Grupo Pedra. Em junho de 2023 as controladas ajuizaram ação anulatória da sentença arbitral final, para contestar o valor da indenização, fixado no montante de R\$ 456 milhões (atualizado até maio de 2023). Em novembro de 2023 foi proferida sentença que julgou procedente a ação para anular a sentença arbitral, em favor das controladas. O Grupo Pedra interpôs apelação. Em setembro de 2024 as partes requereram a suspensão do processo em virtude das tratativas iniciadas pelas partes para encerrar o litígio, o que foi deferido pelo Poder Judiciário. As controladas e o Grupo Pedra celebraram acordo por fim ao litígio, que prevê, dentre outras, obrigações, o encerramento antecipado dos Consórcios Usina da Pedra. Em novembro de 2024, a ANEEL autorizou a transferência das usotugas das usinas termelétricas Bio Pedra, Bio Buri e Bio Ipê, deltidas, respectivamente, pela CPFL Bio Pedra, CPFL Bio Buri e CPFL Bio Ipê para o Grupo Pedra. Em dezembro de 2024 todas as condições precedentes do acordo foram cumpridas, extinguindo todas as relações contratuais existentes entre as partes. O litígio entre as partes foi extinto pelo Poder Judiciário em janeiro de 2025. O impacto econômico para o Grupo foi o registro de uma despesa líquida no valor de R\$ 199 milhões no exercício de 2024. **Fiscais**: (i) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): Em agosto de 2016 a controlada CPFL Renováveis recebeu auto de infração referente cobrança de IRRF sobre remuneração do ganho de capital incorrido aos residentes e/ou domiciliados no exterior, decorrente da transação de venda da Jantus SL, ocorrida em dezembro de 2011, o qual a Administração da Companhia, suportada por seus consultores jurídicos externos, classificou o prognóstico de risco de perda do processo como possível. Em junho de 2023, houve decisão parcialmente favorável, culminando na redução de 53% do auto de infração, que representa o montante atualizado de R\$ 206.449. (ii) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ e CSLL): Em 2016 a controlada CPFL Geração recebeu um auto de infração no montante total atualizado de R\$ 470.355 relativo à cobrança de IRPJ e CSLL relativo ao ano-calendário 2011, apurado sobre suposto ganho de capital identificado na aquisição da ERSa Energias Renováveis S.A. e de apropriação de diferenças da reavaliação a valor justo da SMITA Empreendimentos e Participações S.A., empresa adquirida de forma reversa, o qual a Administração da Companhia, suportada por seus consultores jurídicos externos, classificou o prognóstico de risco de perda do processo como possível. Em novembro de 2024, o CARF deu provimento ao Recurso Voluntário da Companhia, contudo, a decisão ainda não é definitiva e cabe recurso da Fazenda Nacional. A partir de setembro de 2020, em decorrência da integração da CPFL Renováveis, os processos migraram para a CPFL Renováveis. (iii) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ e CSLL): Em 2012, a RGE recebeu a Execução Fiscal ajuizada pela União Federal para cobrança de IRPJ e CSLL dos exercícios de 1999 a 2003, referente a amortização do ágio registrado na aquisição da RGE pela DIOC3, no montante atualizado de R\$ 702.646. Em março de 2024, o TRF4 julgou as apelações da Companhia e da União adotando entendimento desfavorável à RGE. O processo ainda aguarda julgamento de Embargos de Declaração opostos pela RGE perante o TRF4, para correção de erro material. A Administração da Companhia, suportada por seus consultores jurídicos externos, classificou o prognóstico de risco de perda do processo como possível. O intercurso passo é a interposição de recursos aos tribunais superiores (STJ e STC). **22.2 Ações Judiciais que Impugnaram as Notas Técnicas nºs 23/2003-SEMI/ANEEL e 81/2003-SFF/ANEEL**: Em 2004, a controlada CPFL Brasil ajuizou ações visando anular os efeitos da aplicação retroativa dos critérios estabelecidos nas Notas Técnicas nºs 23/2003-SEMI/ANEEL e 81/2003-SFF/ANEEL e dos demais atos, para que os preços dos contratos de comercialização de energia elétrica anteriormente firmados permanecessem regidos pelas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") que regem o chamado "valor normativo" por ocasião da celebração dos contratos. As ações movidas pela CPFL Brasil buscaram afastar a intervenção promovida pela ANEEL em Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica firmado pela CPFL Brasil, vindo a ANEEL a negar a aprovação ao Contrato de comercialização e a exigir a redução do preço contratado nos termos das Notas Técnicas nºs 23/2003-SEMI/ANEEL e 81/2003-SFF/ANEEL. Em 02 de julho de 2024, um dos processos judiciais da CPFL Brasil com decisão favorável para a controlada transitou em julgado. Com o trânsito em julgado, em agosto de 2024, teve início a execução de sentença promovida perante a primeira instância e exigirá a adoção de novos atos administrativos por parte da ANEEL, quando a Agência deverá detalhar e fundamentar os procedimentos que observará para assegurar o cumprimento do que foi determinado pelo Poder Judiciário. Nesta fase, os valores associados à essa execução, serão ainda oportunamente calculados, sendo que na data destas informações contábeis ainda não há valores definidos no processo, ainda não sendo praticável sua estimativa consolidada.

	Consolidado		Principais causas
	31/12/2024	31/12/2023	
Trabalhistas	680.331	625.306	Acidentes de trabalho, adicional de periculosidade e horas extras
Cíveis	2.687.758	2.520.402	Ações indenizatórias, danos elétricos, majoração tarifária, revisão de contratos e cobranças por ocupação da faixa de domínio
Fiscais	2.815.421	3.218.762	Imposto de renda e contribuição social
Fiscais - outros	2.986.186	2.566.299	INSS, ICMS, FINSOCIAL, PIS e COFINS
Regulatórios	193.800	160.232	Processos de fiscalização técnica, comercial e econômico-financeira
Total	9.363.497	9.091.001	

(*) EPE - Empresa de Pesquisa Energética, FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica. **Consumidores e concessionárias**: referem-se a contas pagas em duplicidade e ajustes de faturamento a serem compensados ou restituídos. **Bônus Itaipu**: refere-se ao valor recebido da Companhia Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar) em decorrência do saldo anual superavitário da Conta Comercialização da Energia Elétrica da usina hidrelétrica de Itaipu (Conta de Itaipu) referente ao ano 2023, que será repassado aos consumidores das classes residencial e rural que tiveram ao menos um mês de consumo inferior a 350 kWh no mesmo ano que houve superávit na Conta de Itaipu, por meio de aplicação de tarifa Bônus definida pela Superintendência de Gestão Tarifária e Regulação Econômica (STR) da ANEEL. Em 2024, o "bônus de Itaipu" foi homologado, recebido pelas controladas de distribuição e repassado aos consumidores elegíveis nas faturas que serão emitidas a partir de janeiro de 2025. **Arrendamentos**: refere-se substancialmente a adiantamento de clientes relativo ao faturamento antecipado pela controlada CPFL Renováveis, sem que tenha havido ainda o fornecimento de energia ou serviço. **Programas de eficiência energética - PEE e pesquisa e desenvolvimento - P&D**: as controladas de distribuição reconheceram passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da receita operacional líquida), mas ainda não aplicados nos programas de PEE e P&D. Tais montantes são passíveis de atualização monetária mensal, com base na SELIC, até o momento de sua efetiva realização. Adicionalmente a Lei nº 14.120 em 1º de março de 2021 e o Despacho ANEEL nº 904 de 30 de março de 2021, estabeleceu que entre 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025, até 30% dos valores previstos para os programas de PEE e P&D, não comprometidos com projetos contratados ou iniciados até 31 de agosto de 2020, deverão ser destinados à CDE em favor da modernidade tarifária. Os recolhimentos a CDE são realizados no dia 10 de cada mês, sendo que o primeiro recolhimento foi realizado no mês de abril de 2021. **Participação nos lucros**: Refere-se principalmente a: (i) Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho, o Grupo implantou programa de participação dos empregados nos resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; (ii) Programa de Incentivo a Longo Prazo: refere-se ao Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração, que consiste em um incentivo em recursos financeiros baseado em múltiplos salariais e que tem como orientadores os resultados da empresa e a performance média do Grupo nos três exercícios sociais seguintes a cada concessão. **Convênios de arrecadação**: referem-se a convênios firmados com prefeituras e empresas para arrecadação através da conta de energia elétrica e posterior repasse de valores referentes à contribuição de iluminação pública, jornais, assistência médica, seguros dentários, entre outros. O passivo de arrendamentos está apresentado na rubrica de outros (nota 3.16).

	Consolidado			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Consumidores e concessionárias	713.351	478.793	90.999	76.025
Bônus Itaipu	181.864	-	-	-
Programa de eficiência energética - PEE	226.708	305.168	12.077	10.950
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	130.763	226.067	78.953	63.806
EPE/FNDCT/PROCEL (*)	45.149	68.703	-	-
Fundo de reversão	1.712	1.712	4.057	5.769
Adiantamentos	720.228	614.909	151.190	148.380
Descontos tarifários - CDE	3.362	18.388	-	-
Fórmula de pagamento	36.198	35.197	-	-
Participação nos lucros	145.280	142.505	55.327	56.779
Convênios de arrecadação	146.083	126.542	-	-
Aquisição de negócios	12.210	11.858	-	-
Outros	272.400	186.471	270.480	381.031
Total	2.639.245	2.216.313	653.078	742.739

(*) EPE - Empresa de Pesquisa Energética, FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica. **Consumidores e concessionárias**: referem-se a contas pagas em duplicidade e ajustes de faturamento a serem compensados ou restituídos. **Bônus Itaipu**: refere-se ao valor recebido da Companhia Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar) em decorrência do saldo anual superavitário da Conta Comercialização da Energia Elétrica da usina hidrelétrica de Itaipu (Conta de Itaipu) referente ao ano 2023, que será repassado aos consumidores das classes residencial e rural que tiveram ao menos um mês de consumo inferior a 350 kWh no mesmo ano que houve superávit na Conta de Itaipu, por meio de aplicação de tarifa Bônus definida pela Superintendência de Gestão Tarifária e Regulação Econômica (STR) da ANEEL. Em 2024, o "bônus de Itaipu" foi homologado, recebido pelas controladas de distribuição e repassado aos consumidores elegíveis nas faturas que serão emitidas a partir de janeiro de 2025. **Arrendamentos**: refere-se substancialmente a adiantamento de clientes relativo ao faturamento antecipado pela controlada CPFL Renováveis, sem que tenha havido ainda o fornecimento de energia ou serviço. **Programas de eficiência energética - PEE e pesquisa e desenvolvimento - P&D**: as controladas de distribuição reconheceram passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da receita operacional líquida), mas ainda não aplicados nos programas de PEE e P&D. Tais montantes são passíveis de atualização monetária mensal, com base na SELIC, até o momento de sua efetiva realização. Adicionalmente a Lei nº 14.120 em 1º de março de 2021 e o Despacho ANEEL nº 904 de 30 de março de 2021, estabeleceu que entre 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025, até 30% dos valores previstos para os programas de PEE e P&D, não comprometidos com projetos contratados ou iniciados até 31 de agosto de 2020, deverão ser destinados à CDE em favor da modernidade tarifária. Os recolhimentos a CDE são realizados no dia 10 de cada mês, sendo que o primeiro recolhimento foi realizado no mês de abril de 2021. **Participação nos lucros**: Refere-se principalmente a: (i) Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho, o Grupo implantou programa de participação dos empregados nos resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; (ii) Programa de Incentivo a Longo Prazo: refere-se ao Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração, que consiste em um incentivo em recursos financeiros baseado em múltiplos salariais e que tem como orientadores os resultados da empresa e a performance média do Grupo nos três exercícios sociais seguintes a cada concessão. **Convênios de arrecadação**: referem-se a convênios firmados com prefeituras e empresas para arrecadação através da conta de energia elétrica e posterior repasse de valores referentes à contribuição de iluminação pública, jornais, assistência médica, seguros dentários, entre outros. O passivo de arrendamentos está apresentado na rubrica de outros (nota 3.16).

	Consolidado			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Consumidores e concessionárias	713.351	478.793	90.999	76.025
Bônus Itaipu	181.864	-	-	-
Programa de eficiência energética - PEE	226.708	305.168	12.077	10.950
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	130.763	226.067	78.953	63.806
EPE/FNDCT/PROCEL (*)	45.149	68.703	-	-
Fundo de reversão	1.712	1.712	4.057	5.769
Adiantamentos	720.228	614.909	151.190	148.380
Descontos tarifários - CDE	3.362	18.388	-	-
Fórmula de pagamento	36.198	35.197	-	-
Participação nos lucros	145.280	142.505	55.327	56.779
Convênios de arrecadação	146.083	126.542	-	-
Aquisição de negócios	12.210	11.858	-	-
Outros	272.400	186.471	270.480	381.031
Total	2.639.245	2.216.313	653.078	742.739

(*) EPE - Empresa de Pesquisa Energética, FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica. **Consumidores e concessionárias**: referem-se a contas pagas em duplicidade e ajustes de faturamento a serem compensados ou restituídos. **Bônus Itaipu**: refere-se ao valor recebido da Companhia Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar) em decorrência do saldo anual superavitário da Conta Comercialização da Energia Elétrica da usina hidrelétrica de Itaipu (Conta de Itaipu) referente ao ano 2023, que será repassado aos consumidores das classes residencial e rural que tiveram ao menos um mês de consumo inferior a 350 kWh no mesmo ano que houve superávit na Conta de Itaipu, por meio de aplicação de tarifa Bônus definida pela Superintendência de Gestão Tarifária e Regulação Econômica (STR) da ANEEL. Em 2024, o "bônus de Itaipu" foi homologado, recebido pelas controladas de distribuição e repassado aos consumidores elegíveis nas faturas que serão emitidas a partir de janeiro de 2025. **Arrendamentos**: refere-se substancialmente a adiantamento de clientes relativo ao faturamento antecipado pela controlada CPFL Renováveis, sem que tenha havido ainda o fornecimento de energia ou serviço. **Programas de eficiência energética - PEE e pesquisa e desenvolvimento - P&D**: as controladas de distribuição reconheceram passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da receita operacional líquida), mas ainda não aplicados nos programas de PEE e P&D. Tais montantes são passíveis de atualização monetária mensal, com base na SELIC, até o momento de sua efetiva realização. Adicionalmente a Lei nº 14.120 em 1º de março de 2021 e o Despacho ANEEL nº 904 de 30 de março de 2021, estabeleceu que entre 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025, até 30% dos valores previstos para os programas de PEE e P&D, não comprometidos com projetos contratados ou iniciados até 31 de agosto de 2020, deverão ser destinados à CDE em favor da modernidade tarifária. Os recolhimentos a CDE são realizados no dia 10 de cada mês, sendo que o primeiro recolhimento foi realizado no mês de abril de 2021. **Participação nos lucros**: Refere-se principalmente a: (i) Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho, o Grupo implantou programa de participação dos empregados nos resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; (ii) Programa de Incentivo a Longo Prazo: refere-se ao Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração, que consiste em um incentivo em recursos financeiros baseado em múltiplos salariais e que tem como orientadores os resultados da empresa e a performance média do Grupo nos três exercícios sociais seguintes a cada concessão. **Convênios de arrecadação**: referem-se a convênios firmados com prefeituras e empresas para arrecadação através da conta de energia elétrica e posterior repasse de valores referentes à contribuição de iluminação pública, jornais, assistência médica, seguros dentários, entre outros. O passivo de arrendamentos está apresentado na rubrica de outros (nota 3.16).

	Consolidado			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Consumidores e concessionárias	713.351	478.793	90.999	76.025
Bônus Itaipu	181.864	-	-	-
Programa de eficiência energética - PEE	226.708	305.168	12.077	10.950
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	130.763	226.067	78.953	63.806
EPE/FNDCT/PROCEL (*)	45.149	68.703	-	-
Fundo de reversão	1.712	1.712	4.057	5.769
Adiantamentos	720.228	614.909	151.190	148.380
Descontos tarifários - CDE	3.362	18.388	-	-
Fórmula de pagamento	36.198	35.197	-	-
Participação nos lucros	145.280	142.505	55.327	56.779
Convênios de arrecadação	146.083	126.542	-	-
Aquisição de negócios	12.210	11.858	-	-
Outros	272.400	186.471	270.480	381.031
Total	2.639.245	2.216.313	653.078	742.739

(*) EPE - Empresa de Pesquisa Energética, FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica. **Consumidores e concessionárias**: referem-se a contas pagas em duplicidade e ajustes de faturamento a serem compensados ou restituídos. **Bônus Itaipu**: refere-se ao valor recebido da Companhia Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar) em decorrência do saldo anual superavitário da Conta Comercialização da Energia Elétrica da usina hidrelétrica de Itaipu (Conta de Itaipu) referente ao ano 2023, que será repassado aos consumidores das classes residencial e rural que tiveram ao menos um mês de consumo inferior a 350 kWh no mesmo ano que houve superávit na Conta de Itaipu, por meio de aplicação de tarifa Bônus definida pela Superintendência de Gestão Tarifária e Regulação Econômica (STR) da ANEEL. Em 2024, o "bônus de Itaipu" foi homologado, recebido pelas controladas de distribuição e repassado aos consumidores elegíveis nas faturas que serão emitidas a partir de janeiro de 2025. **Arrendamentos**: refere-se substancialmente a adiantamento de clientes relativo ao faturamento antecipado pela controlada CPFL Renováveis, sem que tenha havido ainda o fornecimento de energia ou serviço. **Programas de eficiência energética - PEE e pesquisa e desenvolvimento - P&D**: as controladas de distribuição reconheceram passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da receita operacional líquida), mas ainda não aplicados nos programas de PEE e P&D. Tais montantes são passíveis de atualização monetária mensal, com base na SELIC, até o momento de sua efetiva realização. Adicionalmente a Lei nº 14.120 em 1º de março de 2021 e o Despacho ANEEL nº 904 de 30 de março de 2021, estabeleceu que entre 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025, até 30% dos valores previstos para os programas de PEE e P&D, não comprometidos com projetos contratados ou iniciados até 31 de agosto de 2020, deverão ser destinados à CDE em favor da modernidade tarifária. Os recolhimentos a CDE são realizados no dia 10 de cada mês, sendo que o primeiro recolhimento foi realizado no mês de abril de 2021. **Participação nos lucros**: Refere-se principalmente a: (i) Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho, o Grupo implantou programa de participação dos empregados nos resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; (ii) Programa de Incentivo a Longo Prazo: refere-se ao Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração, que consiste em um incentivo em recursos financeiros baseado em múltiplos salariais e que tem como orientadores os resultados da empresa e a performance média do Grupo nos três exercícios sociais seguintes a cada concessão. **Convênios de arrecadação**: referem-se a convênios firmados com prefeituras e empresas para arrecadação através da conta de energia elétrica e posterior repasse de valores referentes à contribuição de iluminação pública, jornais, assistência médica, seguros dentários, entre outros. O passivo de arrendamentos está apresentado na rubrica de outros (nota 3.16).

	Consolidado					
	2024		2023		2024	
Recita de operações com energia elétrica						
Classe de consumidores						
Residencial	9.666.619	9.487.461	23.304	21.980	20.468.525	18.193.735
Industrial	52.665	54.550	5.836	6.849	3.028.932	3.652.842
Comercial	551.850	543.944	8.240	8.599	6.526.859	6.429.795
Rural	316.434	323.402	2.628	2.601	1.884.687	1.735.262
Poderes públicos	70.579	67.973	1.519	1.409	1.272.212	1.129.648
Iluminação pública	11.397	10.905	1.878	1.944	970.341	946.804
Serviço público	11.923	11.594	1.785	1.869	1.287.727	1.273.541
Fornecimento faturado	10.681.467	10.499.829	45.191	45.250	35.446.282	33.361.626
Consumo próprio	-	-	37	36	-	-
Fornecimento não faturado (líquido)	-	-	-	-	(549.332)	325.733
(-) Transferência da receita relacionada à disponibilidade da rede elétrica ao consumidor cativo	-	-	-	-	(18.219.331)	(17.413.175)
Fornecimento de energia elétrica	10.681.467	10.499.829	45.229	45.287	16.679.272	16.274.184
Concessionárias, permissionárias e autorizadas	-	-	26.784	17.908	5.869.448	5.933.055
(-) Transferência da receita relacionada à disponibilidade da rede elétrica ao consumidor cativo	-	-	-	-	(181.233)	(198.767)
Energia elétrica de curto prazo	5.959	7.436	-	-	749.845	541.100
Suprimento de energia elétrica	32.742	25.344	-	-	6.438.060	5.575.388
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - TUSD consumidor cativo	-	-	-	-	18.400.564	17.611.942
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - TUSD consumidor livre	-	-	-	-	7.048.418	6.279.340
(-) Compensação pelo não cumprimento de indicadores técnicos	-	-	-	-	(41.112)	(41.778)
Receita de construção da infraestrutura de concessão	-	-	-	-	5.595.365	4.870.893
Ativo e passivo financeiro setorial (nota 9)	-	-	-	-	1.551.014	1.524.723
Atualização do ativo financeiro da concessão (nota 11)	-	-	-	-	1.007.941	1.005.362
Aporte CDE - baixa renda e demais subsídios tarifários	-	-	-	-	2.394.318	2

State Grid Brazil Power Participações S.A. - CNPJ nº 26.002.119/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de riscos dos instrumentos financeiros: O Grupo mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Desta forma possuem procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado. A avaliação desse potencial impacto, oriundo da volatilidade dos fatores de risco e suas correlações, é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão do risco, que pode incorporar instrumentos financeiros, incluindo derivativos. As carteiras compostas por esses instrumentos financeiros são monitoradas mensalmente, permitindo o acompanhamento dos resultados financeiros e seu impacto no fluxo de caixa. **Controles para gerenciamento dos riscos:** Para o gerenciamento dos riscos inerentes aos instrumentos financeiros e de modo a monitorar os procedimentos estabelecidos pela Administração, o Grupo possui uma assessoria financeira contratada para realizar e reportar o cálculo do *Mark to Market*, *Stress Testing* e *Duration* dos instrumentos, além de se utilizar do sistema de software Bloomberg para auxílio deste processo, avaliando os riscos aos quais o Grupo está exposto. Historicamente, os instrumentos financeiros contratados pelo Grupo suportados por estas ferramentas, têm apresentado resultados adequados para mitigação dos riscos. Ressalta-se que o Grupo tem a prática de contratação de instrumentos derivativos, sempre com as devidas aprovações de alçadas, somente quando há uma exposição a qual a Administração considera como risco. Adicionalmente, o Grupo não realiza transações envolvendo derivativos especulativos.

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os principais instrumentos financeiros, marcados a valores justos e/ou cujo valor contábil é diferente do respectivo valor justo, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo Grupo, são como segue:

	Nota explicativa	Categoria/Mensuração	Nível (*)	Consolidado	
				31/12/2024	31/12/2023
				Contábil	Valor Justo
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	5	(a)	Nível 2	3.456.785	3.456.785
Títulos e valores mobiliários	6	(a)	Nível 1	3.348.991	3.348.991
Derivativos	34	(a)	Nível 2	1.109.164	1.109.164
Ativo financeiro da concessão	11	(a)	Nível 3	25.209.768	25.209.768
Ativo financeiro setorial	9	(a)	Nível 2	730.965	730.965
Total				33.855.673	33.855.673
Passivo					
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos	18	(b)	Nível 2 (***)	5.823.368	5.826.156
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos (**)	18	(a)	Nível 2	6.454.625	6.454.625
Debêntures - principal e encargos	19	(b)	Nível 2 (***)	9.143.299	9.165.086
Debêntures - principal e encargos (**)	19	(a)	Nível 2	5.859.107	5.859.107
Derivativos	34	(a)	Nível 2	280.555	280.555
Passivo financeiro setorial	9	(a)	Nível 2	1.726.197	1.726.197
Total				29.287.153	29.311.727

(*) Refere-se a hierarquia para determinação do valor justo. (**) Em função da designação inicial deste passivo financeiro, o consolidado apresentou um ganho de R\$ 524.101 em 2024 (perda de R\$ 350.573 em 2023). (***) Apenas para fins de divulgação de acordo com o CPC 40 (R1)/IFRS 7. **Legenda: Categoria/Mensuração:** (a) - Valor justo contra o resultado; (b) - Mensurados ao custo amortizado. A classificação dos instrumentos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pelo Grupo para cada instrumento. Os instrumentos financeiros cujo valores contábeis se aproximam dos valores justos, devido à sua natureza, na data destas demonstrações financeiras, são: • Ativos financeiros: (i) consumidores, concessionárias e permissionárias, (ii) arrendamentos, (iii) contas a receber - CDE, (iv) cauções, fundos e depósitos vinculados, (v) serviços prestados a terceiros, (vi) convênios de arrendação e (vii) mútuo entre coligadas, controladas e controladora; os Passivos financeiros: (i) fornecedores, (ii) taxas regulamentares, (iii) uso do bem público, (iv) consumidores e concessionárias a pagar, (v) FNDCT/EPE/PROCEL, (vi) convênio de arrendação, (vii) fundo de reversão, (viii) Contas a pagar de aquisição de negócios, (ix) descontos tarifários - CDE e (x) mútuo entre coligadas, controladas e controladora. Adicionalmente, não houve em 2024 transferências entre os níveis de hierarquia de valor justo. **a) Valorização dos instrumentos financeiros:** Conforme mencionado na nota 4, o valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais. Os três níveis de hierarquia de valor justo são: Nível 1: Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos; Nível 2: Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); Nível 3: Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado. Contratos a termo e futuros são precificados utilizando as curvas futuras dos respectivos ativos subjacentes. Normalmente, estas curvas são obtidas nas bolsas onde esses ativos são negociados, ou outros provedores de preços de mercado. Quando não há preço para o vencimento desejado, são utilizadas interpolações entre os vencimentos disponíveis. Em função da das controladas de distribuição terem classificado o ativo e passivo financeiro setorial e o ativo financeiro da concessão como valor justo contra resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, assim a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. O Grupo registra no consolidado, em "Investimentos em instrumentos patrimoniais" a participação de 5,94% que a controlada indireta Paulista Lajeado Energia S.A. detém no capital total da Investco S.A., sendo 28.154.140 ações ordinárias e 18.593.070 ações preferenciais, não cotadas em bolsa. O objetivo principal de suas operações é gerar energia elétrica que será comercializada pelos respectivos acionistas detentores da concessão, o Grupo registra o respectivo investimento ao seu valor justo em conformidade com o CPC 48/IFRS 9. **b) Instrumentos derivativos:** O Grupo possui política de utilizar derivativos com o propósito de proteção (*hedge* econômico) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, em maioria constituídos por *swaps* de moeda ou taxas de juros. Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras de primeira linha e que tenham um *rating* local de pelo menos AA- ou B- global, avaliado em pelo menos uma das agências S&P, Moody's ou Fitch, e em caso de mais de 1, é considerada a menor *rating* entre elas. A Administração não identificou para os exercícios de 2024 e 2023 que os ativos financeiros derivativos tivessem uma perda relevante por redução ao valor recuperável utilizando o critério de perdas esperadas. O Grupo tem como política fornecer garantias financeiras para obrigações das suas controladas e empreendimentos controlados em conjunto. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Grupo havia emitido garantias para certas instituições financeiras em relação às linhas de crédito concedidas às suas controladas, conforme apresentado nas notas 18 e 19. Os instrumentos de proteção contratados pelo Grupo são *swaps* de moeda ou taxas de juros sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos. Uma vez que grande parte dos derivativos contratados pelas controladas possuem prazos perfeitamente alinhados com a respectiva dívida protegida, e de forma a permitir uma informação contábil mais relevante e consistente através do reconhecimento de receitas e despesas, tais dívidas foram designadas para o registro contábil a valor justo (notas 18 e 19). As demais dívidas que possuem prazos diferentes dos instrumentos derivativos contratados para proteção, continuam sendo reconhecidas ao respectivo valor de custo amortizado. Ademais, o Grupo não adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) para as operações com instrumentos derivativos. Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo detinha as seguintes operações de *swap*, todas negociadas no mercado de balcão:

Estratégia	Valores de mercado (contábil)		Ganho (Perda) Justos, a custo, na marcação a mercado	Moeda/indexador	Moeda/indexador	Faixa de vencimento	Nacional
	Ativo	Passivo					
Derivativos de proteção de dívidas designadas a valor justo							
Hedge variação cambial							
Empréstimos bancários - Lei 4.131	735.234	- 735.234	827.112	(91.878)	US\$ + (Sof 3 meses + 0,87% a 0,99%) ou Euro + 0,6933%	106,4% do CDI ou 1,50% CDI + 0,83 a 1,10%	fev/24 a set/26 3.224.331
Empréstimos bancários - Lei 4.131	162.682	- 162.682	169.124	(6.442)	lenc + (0,925% a 1,20%)	104,3% a 111,07% do CDI	fev/24 a mar/25 501.324
Empréstimos bancários - Lei 4.131	26.967	(100.737)	(73.770)	(36.355)			fev/24 a jul/26 1.461.000
Hedge variação índice de preços							
Debêntures	181.716	(167.294)	14.423	444.266	(429.844)	IPCA + 4,3% a 6,3018%	ago/24 a abr/39 5.766.421
BNDES - Pré Fixado	1.059	(12.524)	(11.466)	1.059	(12.524)	BRL de 2,35% até 7,42%	fev/25 a ago/29 363.153
Subtotal proteção de dívidas	1.107.659	(280.555)	827.104	1.405.206	(578.102)		
Outros derivativos (2)							
NDF	1.505	-	1.505	1.579	(74)		
Total	1.109.164	(280.555)	828.609	1.406.785	(578.176)		
Circulante	915.621	(8.178)					
Não circulante	193.542	(272.377)					

Para mais detalhes referentes a prazos e informações sobre dívidas e debêntures, vide notas 18 e 19. (1) Os valores a custo representam o saldo do derivativo sem a respectiva marcação a mercado, enquanto que o nacional refere-se ao saldo principal da dívida e reduz-se conforme ocorre a amortização da mesma. (2) Devido às características destes derivativos o nacional está apresentado em dólar norte-americano. A movimentação dos derivativos está demonstrada a seguir:

	Consolidado			
	Saldo em 31/12/2023	Atualização cambial e marcação a mercado	Liquidação	Saldo em 31/12/2024
Derivativos				
Para dívidas designadas a valor justo	82.990	1.861.723	(537.928)	1.406.785
Marcação a mercado	39.420	(617.596)	-	(578.176)
Total	122.410	1.244.127	(537.928)	828.609
Ativo circulante	88.315			915.621
Ativo não circulante	590.935			193.542
Passivo circulante	(61.015)			(8.178)
Passivo não circulante	(495.825)			(272.377)

Conforme mencionado acima, algumas controladas optaram por marcar a mercado dívidas para as quais possuem instrumentos derivativos totalmente atrelados (notas 18 e 19). O Grupo tem reconhecido ganhos e perdas com os seus instrumentos derivativos no resultado do exercício. No entanto, por se tratar de derivativos de proteção, tais ganhos e perdas minimizaram os impactos de variação cambial e variação de taxa de juros incorridos nos respectivos endividamentos protegidos. Para os exercícios de 2023 e 2022, os instrumentos derivativos geraram os seguintes impactos no resultado consolidado, registrados na rubrica de despesa financeira com atualizações monetárias e cambiais e no resultado abrangente consolidado na rubrica risco de crédito na concessão a mercado, este último relativo às dívidas marcadas a valores justos:

	Ganho (Perda) no resultado		Ganho (Perda) no resultado abrangente	
	2024	2023	2024	2023
Variação de taxas de juros	8.449	(87.565)	-	-
Marcação a mercado	(661.880)	397.004	1.186	2.263
Variação cambial	777.423	(1.122.531)	-	-
Marcação a mercado	42.152	116.801	-	3.213
Total	166.143	(696.291)	1.186	5.476

(a) Ativos financeiros da concessão: Conforme mencionado acima, as controladas de distribuição tem classificado os respectivos ativos financeiros da concessão como valor justo contra resultado. A movimentação e respectivos ganhos no resultado no exercício de 2024 foi de R\$ 1.007.941 (R\$ 1.005.362

Diretoria

DAOBIAO CHEN Diretor Presidente	KEDI WANG Diretor Vice-Presidente
---	---

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas

State Grid Brazil Power Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da State Grid Brazil Power Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento

obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

em 2023), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas nas notas 11 e 26. **d) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. O Grupo utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. **e) Análise de sensibilidade:** O Grupo realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros (inclusive derivativos) estão expostos, basicamente representados por variação cambial líquida existente em 31 de dezembro de 2024 fosse mantida, a simulação dos efeitos consolidados por tipo de instrumento financeiro, para três cenários distintos seria:

Instrumentos	Exposição (a)	Risco	Consolidado		
			Depreciação cambial (b)	Receita (despesa) de 25%(c)	Apreciação cambial de 50%(c)
Instrumentos financeiros passivos	(4.022.916)		(373.362)	725.707	1.824.777
Derivativos - swap plain vanilla	4.042.448		375.175	(729.231)	(1.833.637)
	19.532	baixa dólar	1.813	(3.524)	(8.860)
Instrumentos financeiros passivos	(672.694)		(75.336)	111.672	298.679
Derivativos - swap plain vanilla	673.321		75.406	(111.776)	(298.958)
	627	baixa euro	70	(104)	(279)
Instrumentos financeiros passivos	(1.460.942)		(199.860)	215.341	630.541
Derivativos - swap plain vanilla	1.474.599		201.728	(217.354)	(636.435)
	13.857	baixa lene	1.868	(2.013)	(5.894)
Total	33.816	Efeitos no resultado	3.751	(5.641)	(15.033)

(a) A taxa de câmbio considerada em 31.12.2024 foi de R\$ 6,19 para o dólar, R\$ 6,43 para o euro e R\$ 0,03 para o iene. (b) Conforme curvas de câmbio obtidas em informações disponibilizadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a taxa de câmbio considerada R\$ 6,77, R\$ 7,15 e R\$ 0,04 e a depreciação cambial de 9,28%, 11,20% e 13,68%, do dólar, euro e iene respectivamente em 31.12.2024. (c) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/2008, os percentuais de elevação dos índices aplicados são referentes às informações disponibilizadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Em função da exposição cambial líquida do dólar, do euro e do iene serem ativos, o risco é baixa do dólar, do euro e do iene, portanto o câmbio foi apreciado em 25% e 50% em relação ao câmbio provável. **e.2) Variação das taxas de juros:** Supondo que o cenário de exposição líquida dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2024 fosse mantido, a despesa financeira líquida para os próximos 12 meses para cada um dos três cenários definidos seria:

Instrumentos	Exposição	Risco	Taxa no período	Taxa cenário provável (a)	Consolidado		
					Cenário provável	Receita/Redução de índice em 25% (b)	Elevação/Redução de índice em 50% (b)
Instrumentos financeiros ativos	6.673.546				1.028.393	1.285.492	1.542.590
Instrumentos financeiros passivos	(8.982.373)				(1.384.184)	(1.730.230)	(2.076.276)
Derivativos - swap plain vanilla	(11.843.922)				(1.825.148)	(2.281.435)	(2.737.723)
Ativos e passivos financeiros setoriais	(995.231)				(153.365)	(191.706)	(230.048)
	(15.147.980)	alta CDI/SELIC	12,15%	15,41%	(2.334.304)	(2.917.879)	(3.501.457)
Instrumentos financeiros passivos	(199.167)				(14.659)	(18.323)	(21.988)
Instrumentos financeiros passivos	(288.399)				(18.323)	(22.985)	(28.732)
	(288.399)	alta IGP-M	6,54%	7,36%	(22.985)	(28.732)	(34.478)
Instrumentos financeiros passivos	(11.305.193)				(953.028)	(714.771)	(476.514)
Derivativos - swap plain vanilla	6.482.163				546.446	409.835	273.223
Instrumentos financeiros ativos	25.261.095				2.129.510	1.597.133	1.064.755
	20.438.065	baixa IPCA	4,83%	8,43%	1.722.928	1.292.197	861.644
Total	4.802.518				(649.020)	(1.672.737)	(2.696.459)
Efeitos no resultado abrangente acumulado					21	6	(10)
Efeitos no resultado do período					(649.041)	(1.672.743)	(2.696.449)

(a) Os índices considerados foram obtidos através de informações disponibilizadas pelo mercado. (b) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/2008, os percentuais de elevação foram aplicados sobre os índices no cenário provável. **f) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de Consumidores, Concessionárias e Permissionárias e de outros instrumentos financeiros do Grupo. Mensalmente o risco é monitorado e classificado de acordo com a exposição atual, considerando o limite aprovado pela Administração. As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros reconhecidas no resultado estão apresentadas na nota 7. **Contas a receber e ativos de contrato - Consumidores, Concessionárias e Permissionárias:** A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada carteira de clientes. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito. O Grupo utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com contas a receber de clientes de acordo com a classe de consumidor (Residencial, Comercial, Rural, Poder Público, Iluminação Pública, Serviços Públicos), Outras Receitas e Receita Não Futurada, consistindo em maioria por um grande número de saldos pulverizados. As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos anos. Essas taxas refletem as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão do Grupo sobre as condições econômicas futuras ao longo da vida esperada dos recebíveis. Desta forma, foi calculada uma "Receita Ajustada", refletindo a percepção do Grupo sobre a perda esperada. Tal receita ajustada foi alocada por